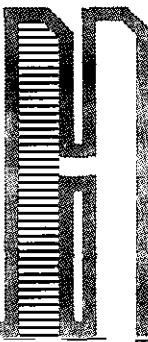




# DIÁRIO



ANO XLVIII — Nº 137

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1993

BRASÍLIA — DF

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 168<sup>a</sup> SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1993

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 277/93, de 20 do corrente, encaminhando, para os devidos fins, autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1991 (nº 5.659/90, na Casa de origem), que concede pensão especial a Orlandino Barbosa Feitosa e dá outras providências.

— Nº 278/93, de 20 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991 (nº 2.716/92, naquela Casa), que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Fotógrafo e dá outras providências.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/86, de 1993 (nº 1.940/93, na origem), do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, possa contratar operação de crédito para os fins que especifica.

##### 1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa da instituição do voto facultativo. Apelo à Mesa do Senado Federal no sentido da apuração de denúncia feita no programa “Fantástico”, da TV Globo, de compra de votos de parlamentares em votações no Congresso Nacional.

##### SENADOR CARLOS ANTONIO DE'CARLI —

Importância da agricultura no combate à fome e à miséria. Apreensão de S. Ex<sup>a</sup> com a soberania nacional.

##### SENADOR JOÃO FRANÇA — Conflito entre índios ianomâmis e garimpeiros em Roraima.

SENADORA MARLUCE PINTO — Sensacionalismo na repercussão do massacre dos ianomâmis pela im-

presa nacional e internacional. A questão da exploração mineral no Brasil. Intenção de S. Ex<sup>a</sup> de encaminhar à Mesa do Congresso Nacional requerimento de instalação de Comissão Especial Mista destinada à elucidação dos fatos ocorridos na maloca Haximu dentro da reserva Iano-mami no Estado de Roraima.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Apelo para imediata apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 27/91 — Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do artigo 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Recusa dos grandes bancos privados em efetuar o recolhimento da contribuição devida ao Programa de Integração Social (PIS), que se destina ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

##### 1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 106/93, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que especifica.

##### 1.2.5 — Comunicação da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

##### 1.2.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

##### 2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 425 a 428, de 1993

##### 3 — MESA DIRETORA

##### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

ILUZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Ata da 168<sup>a</sup> Sessão, em 23 de agosto de 19933<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Bello Parga \_ Carlos Antonio De' Carli \_ Chagas Rodrigues \_ Elcio Alvares \_ Epitácio Cafeteira \_ Flaviano Melo \_ Gilberto Miranda \_ Henrique Almeida \_ Hydekel Freitas \_ João Rocha \_ Josaphat Marinho \_ José Paulo Bisol \_ Jutahy Magalhães \_ Magno Bacelar \_ Marluce Pinto \_ Pedro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

## OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 277/93, de 20 do corrente, encaminhando, para os devidos fins, autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1991 (nº 5.659/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Orlando Barbosa Feitosa e dá outras providências; e

Nº 278/93, de 20 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1991 (nº 2.716/92, naquela Casa), de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Fotógrafo e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/86, de 1993 (nº 1.940/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal,

autorização para que a Prefeitura Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma satisfação falar para audiência tão seleta a respeito de assunto tão polêmico: aproxima-se a revisão constitucional, que poderá introduzir modificações na atual estrutura do sistema eleitoral e partidário brasileiro. Por essa razão, ocupo hoje a tribuna para falar sobre um tema, que, por sua relevância, merece ser amplamente debatido no plenário desta Casa: o voto obrigatório e o voto facultativo.

A Constituição de 1988, ao tratar dos direitos políticos em seu art. 14, § 1º, manteve a tradição da obrigatoriedade do voto, iniciada em 1932, ano em que o voto secreto foi introduzido no País. Desde então, o voto — antes facultativo e a descoberto — tornou-se secreto e obrigatório, a pretexto de que sua compulsoriedade asseguraria a participação da maioria dos cidadãos e tornaria mais legítimo o poder dos eleitos.

Sendo o voto o ato formal que assegura o direito de escolha, é inegável sua importância operacional na prática dos ideais democráticos, pois é por seu intermédio que o cidadão influi e participa da vida política nacional.

O comparecimento às urnas e o resultado das últimas eleições, no Brasil, têm revelado, entretanto, uma crescente falta de interesse do eleitor em relação ao processo eleitoral. A grande maioria do eleitorado que participa do pleito, ao

examinar as suas possibilidades de intervir no processo político com o seu voto, vê-se diante das seguintes opções: votar em alguém, ou, então, deliberadamente ou por incapacidade, votar em branco ou até mesmo anular o voto.

A verdadeira enxurrada de votos brancos e nulos registrada nas últimas eleições evidencia o distanciamento cada vez maior entre os brasileiros e as instituições políticas do País, pois esses dois tipos de votos traduzem, freqüentemente, a inconformidade dos eleitores com os candidatos, com os partidos e com a própria política.

Pesquisa realizada pelo DataFolha, em agosto de 1990, demonstrou ser bem mais intenso do que se supunha o desinteresse dos brasileiros pelo voto e em relação à sorte dos candidatos aos postos eletivos. Cerca de 52% dos cidadãos consultados nas dez principais unidades federativas responderam que se o sufrágio não fosse obrigatório não compareceriam às urnas.

Não importa descer às causas próximas ou remotas dessa flagrante apatia popular, evidenciada na referida pesquisa. Em seu artigo "O voto obrigatório", publicado na coletânea *Cem Anos de Eleições Presidenciais*, o cientista político Marcus Faria Figueiredo, baseando-se em dados de pesquisas realizadas pelo Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo — IEEESP — e por outros institutos, concluiu que a participação do eleitor varia em função da sua maior ou menor convicção de que, através de seu voto, ele será capaz de influir na vida política nacional, estadual ou municipal. A flutuação na taxa de abstenção, segundo o autor, está estreitamente ligada às condições em que ocorre a competição política e à crença na efetividade do voto como mecanismo de mudança política.

Os dados revelam que o voto obrigatório, efetivamente, não teria nenhum compromisso com a realidade da prática representativa; no máximo, conseguiria conduzir o eleitor à urna, não favorecendo em nada a prática e o aperfeiçoamento da nossa democracia. Ele seria simplesmente o cumprimento de um dever cívico e não o livre exercício de um ato de consciência.

De fato, o eleitor que comparece às urnas contra a vontade, apenas para fugir às sanções previstas pela lei, não está praticando um ato de consciência. Nesse caso, ele tenderá muitas vezes a votar no primeiro nome que lhe sugeriram; a votar em um candidato que não conhece (fato que estimula a cabala de votos na boca das urnas, promovida pela mobilização de aliciadores de votos que o poder econômico propicia); a votar em branco ou a anular o voto.

Alguns defendem o argumento de que o voto nulo reflete muito mais a incapacidade de preencher corretamente a cédula do que a insatisfação do eleitor. Caberia, neste caso, perguntar: por que obrigar a votar quem não é capaz de fazê-lo?

A lição a ser extraída das diversas pesquisas que vêm sendo divulgadas é a de que o voto obrigatório, conforme norma inscrita na Constituição Federal, transcende as regras de organização política do Estado, pois toma a forma de um constrangimento abusivamente imposto ao cidadão, mascarando o que pensam os eleitores a respeito dos candidatos e dos partidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acordo com os conceitos mais modernos, o voto facultativo é questão pacífica nas principais democracias do mundo contemporâneo. O voto é entendido como uma faculdade da pessoa, uma autodeterminação do próprio cidadão, fruto de sua liberdade de escolha,

de sua vontade. O ato volitivo, para ser amplo e irrestrito, não pode ser obrigatório, pois vontade é uma questão de consciência.

Nos regimes consagrados à construção do poder político mediante o sufrágio universal direto e secreto, a opção eleitoral é um direito deferido aos cidadãos, mas é um direito subjetivo, do qual seu titular poderá fazer uso ou não, segundo o princípio da livre manifestação da vontade.

Não se justifica mais uma preocupação tão grande com o absentísmo eleitoral, pois esse parece seguir as condições conjunturais da disputa política. A abstenção eleitoral é hoje um fenômeno comum na sociedade do Primeiro Mundo. Em países democraticamente estáveis, como os Estados Unidos, a França, a Alemanha, a Grã-Bretanha e tantos outros, é grande a falta de participação dos eleitores, mas nem por isso se questiona a representatividade dos eleitos.

As nações mais desenvolvidas, que adotam o voto facultativo, não são consideradas menos perfeitas do que a nossa por registrarem o comparecimento de 50% ou menos de eleitores. Nos Estados Unidos já houve eleição com a participação de menos de 50% do eleitorado. Nas democracias europeias, o voto, mesmo facultativo, é capaz de atrair uma maioria significativa de cidadãos. Na Grã-Bretanha, por exemplo, chega a 70% a participação nos pleitos para a Câmara dos Comuns. Na França, é de 80% o comparecimento à eleição que renova a Assembleia Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é tempo de rever a obrigatoriedade do voto em nosso País.

O voto facultativo insere o cidadão no campo da plena e livre escolha, tornando o sufrágio mais compatível com os ideais democráticos.

Não tenho dúvida, Srs. Senadores, de que o voto facultativo, por ser voluntário, constitui um passo à frente na direção do aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas.

**O Sr. Magno Bacelar —** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** Com todo prazer, nobre Senador.

**O Sr. Magno Bacelar —** Realmente é uma pena que a audiência seja pequena para a importância do discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia nesta tarde. Iniciaria o meu aparte pela última frase de V. Ex<sup>a</sup>: o voto obrigatório não é compatível com a democracia. Ao cidadão não pode ser imposta a obrigatoriedade de votar, quando ele está alheio, por qualquer motivo, à vida democrática. A participação do cidadão na política e na administração do País deve ser provocada pelo desempenho dos candidatos, pela capacidade do Governo de executar uma política condizente com os interesses populares. De 1932, quando foi instituído o voto obrigatório, até aqui, já percorremos um longo caminho. Creio que teríamos, no voto facultativo e no interesse do eleitor pelas eleições, uma maior sintonia entre os representados e aqueles que são seus representantes. Quando se pensa em reforma constitucional ou mesmo quando temos aqui na Casa, na pauta do dia de hoje, três assuntos versando sobre eleições, seria o momento oportuno para se avaliar — e até modificar urgentemente — essa imposição, que não é democrática e está fora de sintonia com o modernismo e com a democracia que desejamos. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES —** Agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Bacelar, neste meu pronunciamento.

Há muito tempo venho refletindo e discutindo esta questão. O grande momento da vida nacional é o da eleição, quando cada cidadão tem o direito de possibilitar a alteração de uma conjuntura que não está sendo do interesse da população, da administração, ou seja, da representação popular.

Mas o que temos observado, infelizmente, não é isto. Vemos, muitas vezes, o eleitor ir às urnas contrariado por uma obrigação constitucional e, no momento da sua escolha, no momento em que pode utilizar aquela arma poderosa do voto para modificar a situação, ele não vota convicto, mas, muitas vezes, revoltado, pela obrigatoriedade. Portanto, ele não vota consciente, pensando na realidade nacional e nas mudanças das quais ele poderia ser o artífice.

Como dizia, com a obrigatoriedade do voto, muitas vezes, o eleitor nem sabe em quem votar. Por isso o trabalho de boca de urna acaba surtindo efeito, o eleitor, muitas vezes, vota no candidato sugerido. Isso não leva à democracia, não leva às modificações, não leva às renovações necessárias nos Parlamentos.

Infelizmente, temos visto que essas renovações não têm vindo ao encontro do interesse da Nação. A renovação chega a 60% em alguns lugares, a 70% em outros, mas não tem feito com que haja uma melhoria da representação, porque não há uma conscientização generalizada do voto.

Consta da própria Constituição o direito dos analfabetos, dos idosos com mais de setenta anos e dos menores entre dezesseis e dezoito anos de votarem ou não. Se já está previsto o voto facultativo nesses casos, por que não estendê-lo a todo o eleitorado? Votará quem quiser realmente manifestar a sua vontade, quem estiver consciente de que deve votar em fulano, sicrano ou beltrano e não simplesmente ir até lá para anular os seus votos, fazer graça ou apresentar sua revolta, votando em macacos ou qualquer outro animal, que esteja sendo levado ao conhecimento do público, através da mídia.

**O Sr. Magno Bacelar** — Se V. Ex<sup>a</sup> permite, também aduziria ao seu pronunciamento um detalhe: teríamos um barateamento muito grande das eleições e, talvez, a ausência dos financiamentos e da corrupção eleitoral.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Acredito que sim e que haja mesmo um equívoco. Nos debates a respeito desse assunto, já ouvi que partidos de ideologia de esquerda às vezes discutem, considerando que o voto obrigatório é uma garantia da participação de elementos que se preocupam com os aspectos sociais. Penso o contrário. O eleitor que se dirige aos postos de votação, sem ter consciência da importância daquele ato, não vai votar nos partidos que representam o seu próprio interesse. A prova está aí: a eleição passada.

Relembrei aqui que, na Constituinte, recebi nota 10 do DIAP. Não fui candidato na última eleição, mas colegas meus, da Bahia, que tentaram a reeleição e que também receberam nota 10 do DIAP, não conseguiram êxito. Foram reeleitos exatamente aqueles que receberam notas bem inferiores: meio, dois, dois e meio. Os que foram votar obrigados, não votaram naqueles que defenderam seus interesses na Constituinte. Na verdade, foram bastante criticados exatamente por isso, pelos princípios que defendiam, os interesses da sociedade como um todo, principalmente da classe trabalhadora, da classe mais oprimida.

A obrigatoriedade do voto faz com que os eleitores votem sem muita noção do que estão fazendo. Por isso é que tenho repetidas vezes trazido o assunto à baila; sei que é um tema

polêmico, talvez não seja o pensamento da maioria, mas tenho lutado por isso.

Agradeço, como sempre, a participação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Bacelar.

Não tenho dúvida, Srs. Senadores, de que o voto facultativo, por ser voluntário, constitui um passo à frente na direção do aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas. As perspectivas de índices de abstenção são tão impressionantes quanto os revelados pelas pesquisas, e em nada abalam as minhas convicções.

A pesquisa realizada pela DataFolha, em 15 de junho deste ano, revela um dado interessante sobre a questão da manutenção ou não do voto obrigatório, quando se leva em consideração o grau de escolaridade do entrevistado: 57% dos que têm apenas o 1º Grau são a favor do voto obrigatório; dos que têm nível superior, somente 27% defendem a obrigatoriedade, enquanto 72% querem o voto facultativo.

Estou convencido da necessidade e da urgência de se aperfeiçoar o tecido institucional do País e modernizar o nosso sistema político. Essa modernização consiste na ampliação da consciência política do cidadão, pois, bem conscientizado, o eleitor pode livremente fazer a sua opção. Na Bélgica e na Holanda, há mecanismos que estimulam o comparecimento do eleitorado.

É necessário despertar no eleitor a consciência cívica. Se o eleitor não é capaz de entender a importância de votar, é porque não tem maturidade política, e não será a obrigatoriedade do voto que conseguirá, à força, conscientizá-lo.

Quando o voto é facultativo, a sociedade participativa toma em suas mãos as rédeas do processo político, reconhecendo-se uma das garantias individuais do cidadão: a de opinar ou não.

Voto compulsório não leva à democracia.

Obrigar a votar quem não quer fazê-lo, não seria uma forma de autoritarismo? Não será disparate supor que, desse ato compulsório, possa brotar algo que mereça ser chamado de consciência política.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é tempo de rever a obrigatoriedade do voto em nosso País. Se a atual Constituição já não obriga ao voto um certo número de cidadãos brasileiros — os analfabetos, os maiores de 70 anos e os jovens entre 16 e 18 anos — por que não facultar aos demais cidadãos o direito de decidir se querem ou não escolher um candidato?

Não tenho dúvida, Srs. Senadores, de que o voto facultativo, por ser voluntário, constitui um passo à frente na direção do aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas.

Sr. Presidente, esse foi o assunto do meu discurso hoje, nesta Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria, contudo, de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que leve uma solicitação minha à Mesa. Ontem, no Programa Fantástico, da Rede Globo, assisti a uma reportagem — não integralmente, mas o suficiente para considerar necessária a interferência da Mesa do Senado na apuração do que ali foi dito — na qual um senhor, que está com prisão preventiva, declarou ter atendido pessoalmente solicitação do Sr. PC Farias para entregar numerários vultosos a Deputados, na compra de votos. Chegou a citar valores de 300, 400 e 500 mil dólares, dizendo que a quantia variava de acordo com o Partido ao qual pertencia o Parlamentar — Deputado ou Senador — ou de acordo com sua importância. Isso não pode ficar no ar. É necessário que se vá buscar a verdade. Ou esse homem é um louco, um irresponsável ou um alucinado, por

dizer o que disse ontem, ou, se for verdade o que ele declarou, é preciso apurar quais Parlamentares receberam esse dinheiro.

Esse é o apelo que faço à Mesa, que investigue esse fato. Na minha impressão, esse homem é um alucinado. Mas, se eu estiver errado, é preciso punir quem for culpado. Uma acusação dessa natureza não pode ficar impune. Nós, Parlamentares, estamos sujeitos a acusações desse tipo, e, quando elas são genéricas, somos todos responsabilizados pelo que não fizemos.

Ele foi bem claro e específico ao afirmar que trazia pessoalmente, a pedido do Sr. Paulo César Farias, 300, 400 ou 500 mil dólares a determinados Parlamentares.

Faço este apelo, com toda a veemência, Sr. Presidente, para que a Mesa solicite à Rede Globo cópia dessa entrevista, para que possam ser feitas as apurações devidas.

**O Sr. Magno Bacelar** — Senador Jutahy Magalhães, gostaria de esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que o elemento se encontra preso, aguardando julgamento.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Ele está sob prisão preventiva. Ele fez essa declaração na cadeia.

**O Sr. Magno Bacelar** — Tive oportunidade de assistir à reportagem também.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Não vi a reportagem na íntegra, mas o que escutei foi o suficiente para fazer que, nesta hora, eu levantasse esse problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido. O assunto será encaminhado a S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Humberto Lucena.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Antônio De'Carli.

**O SR. CARLOS ANTONIO DE'CARLI** — Sr. Presidente, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, solicito permissão para fazer meu pronunciamento sentado, por motivo de saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> tem a permissão.

**O SR. CARLOS ANTONIO DE'CARLI** (PPR — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, dois pronunciamentos tenho hoje a fazer, o primeiro a respeito da fome e da miséria, e o segundo sobre a preocupação com as nossas fronteiras.

O Brasil chegou na semana passada a um número cabalístico: 33. Digo melhor: a um número tristemente cabalístico. Isto porque se, de um lado, chegamos a uma inflação de 33 por cento ao mês, do outro, constatamos que existem 33 milhões de miseráveis no País, pessoas que passam fome, sem a mais elementar condição de subsistência, o alimento.

A fome e a inflação, que cabalisticamente se igualam em números, vêm convivendo numa macabra relação de causa e efeito, em que não se sabe exatamente o que é a corda e o que é a caçamba. Se a inflação causa miséria e fome, fome e miséria também causam inflação. É que se estabelece uma disfunção econômica completa, onde não se produz. A escassez de alimentos é, sem dúvida, uma manifestação perversa do fenômeno inflacionário. E quando falo em escassez, refiro-me, sobretudo, à comida que falta no prato dos brasileiros.

Combater a fome e suas causas é função de quem produz, transporta e armazena os alimentos. A fome se mata no campo, pois é de lá que vêm todos os alimentos. Mas não é

no campo que se decide como direcionar essa produção. As bolsa de mercadorias, os laboratórios de pesquisas, as condições de transporte interferem nessa política de produção, em que o grande fator atual de incentivo ou inibição está guardado a sete chaves nos cofres das instituições financeiras. É exatamente o crédito rural.

Neste ponto, a qualidade da gerência da política agrícola do Governo, a cargo do Ministro da Agricultura, José Antônio Barros Munhoz, nos anima a continuar acreditando e plantando neste País. Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar a sua atuação no financiamento ao agricultor, quando estabelece paridade entre o produto a ser colhido e o pagamento devido ao banco. Não é justo que o banco lucre mais com o plantio do que o próprio agricultor, que corre todos os riscos, realiza todos os serviços e detém a propriedade da terra.

Este ano, o País assiste ao cinquentenário do estabelecimento da Política de Garantia de Preços Mínimos. O mecanismo, neste meio século, não conseguiu, contudo, remover os fantasmas do risco e da incerteza, ainda presentes nos negócios dos produtores agrícolas. Os instrumentos de crédito, num turbilhão inflacionário, perpetuam, junto à ação de plantar, o medo de perder. Com o aumento da inflação, esse medo aumentou, pois o preço mínimo passou a ser visto como preço de custo do produto, com um patamar mínimo. E esse preço não pode acompanhar a ciranda financeira a que se viu atrelado. Hoje, vê-se uma luz no final desse túnel.

O Ministro conhece bem o seu trabalho, pois acumulou grande experiência à frente da Secretaria Estadual da Agricultura de São Paulo. Com isso, sua atuação na Pasta da Agricultura tem sido muito eficiente, como era de se esperar. Agora mesmo, diante do grave problema das perdas de alimento por deficiência no armazenamento, Barros Munhoz promoveu cortes na CONAB. Não se admite, num País onde se somam esforços para se combater a fome, que se percam alimentos, que eles se deteriorem em armazéns do Governo, ou que o Governo pague por isso, o que é um absurdo.

**O Sr. Magno Bacelar** — V. Ex<sup>a</sup> me concede uma aparte, nobre Senador?

**O SR. CARLOS ANTONIO DE'CARLI** — Com muito prazer, Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Quero cumprimentá-lo, pois estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> atinge, no meu entendimento de homem originário do campo, o ponto fundamental da produção agrícola brasileira, que é o endividamento. Temos visto, ao longo dos anos, e principalmente depois que começou a ciranda financeira, com juros incompatíveis com a atividade agrícola no nosso País, o Governo anunciar recursos para a agricultura, quando, na verdade, eles são apenas para compor débitos. Passa-se ao produtor rural um financiamento que apenas cobre o débito ou a rolagem de débitos anteriores, o que vem fazendo que um grande número deles abandone a atividade agrícola em nosso País. O êxodo rural é uma consequência disso, porque, o agricultor não tem mesmo condições de pagar esse tipo de juros. Muitas vezes, ele prefere abandonar suas terras antes de o banco as levar à hasta pública. E não se consegue nunca — sou testemunha disto — os valores cobrados, tornando a propriedade improdutiva. Está, agora, em andamento aqui no Congresso, uma CPI sobre endividamento agrícola. Acho, nobre Senador, que o Governo lucraria mais se mandasse

examinar o assunto, sobretudo perdoando os débitos antigos do produtor rural, que endividado, não tem mais acesso a outros tipos de financiamento. Desse modo, o Governo estaria evitando a especulação dos altos juros bancários. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que aborda.

**O SR. CARLOS ANTONIO DE'CARLI** — Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador. Realmente, tudo foi dito no sentido mais claro, e acredito que o Brasil lucraria realmente muito mais.

Continuo, Sr. Presidente.

Na verdade, Barros Munhoz, quando chamado por desafios, não tem hesitado, ele os enfrenta e os supera.

Desta forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpre-me, por um dever de consciência, incentivar o Ministro da Agricultura daqui desta tribuna, deixando claro que todos muito esperamos dele e estaremos prontos a apoiá-lo, para o bem do Brasil.

O segundo assunto que vou abordar trata da preocupação com as nossas fronteiras.

Estarrecido, o País assiste ao noticiário sobre o massacre dos índios ianomâmis, em Roraima, na fronteira do Brasil com a Venezuela. O fato em si é preocupante, quando sabemos que cerca de 73 desses índios teriam sido trucidados por garimpeiros. Pior ainda quando verificamos que foram mortas crianças e mulheres, inclusive grávidas, o que caracteriza um genocídio. S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, político saído desta Casa, esteve no local, acompanhado do Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira. Voltaram com a mesma sensação de repúdio e horror que acomete a população brasileira. As providências de ordem legal e policial já começaram a ser tomadas. O próprio Presidente da República, Itamar Franco, convocou o Conselho de Segurança Nacional para uma reunião. O assunto, sem sombra de dúvida, é grave, como graves são seus desdobramentos no âmbito interno, quando já se fala em intervenção em Roraima, nos meios internacionais.

Esse fato, por mais cruel e reprovável que seja, não é, lamentavelmente, um fato isolado. É muita coincidência que ele ocorra imediatamente após a elaboração, em Genebra, de um documento que pretende se tornar a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, depois de promulgado pela ONU, em 1995.

Preocupações com a soberania nacional na fronteira amazônica já haviam sido manifestadas pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, inclusive de público, em entrevistas publicadas na imprensa. Acreano de nascimento, militar profissional, por várias vezes Ministro de Estado, inclusive da Justiça, ex-Governador e atual Senador pelo Pará, Jarbas Passarinho sabe muito do que está falando, quando alerta a Nação para o risco que correm as terras da fronteira amazônica de cair nas mãos de potências internacionais.

Sem qualquer dúvida, brasileiro nenhum concorda com isso.

Agora, esse massacre noticiado com destaque na imprensa estrangeira entra na questão, levando a opinião pública internacional a virar-se contra o Brasil, um País que julgam de bárbaros, capaz de matar mulheres e crianças indefesas. Vêem-nos como a um País desgovernado e sem controle, sem lei e sem moral, uma Nação sem eira nem beira.

Nosso País é visto como um exterminador de índios. Esquece o mundo que temos instituído sistemas de proteção aos silvícolas, que convivem livremente com toda a sociedade

brasileira. Convém lembrar o caso do cacique Paulo Paiakan, acusado da prática de estupro em uma branca, que responde a processo em prisão domiciliar em sua própria aldeia. O acusado tem posses bastantes para constituir advogados, mas não lhe faltou a assistência jurídica da FUNAI, ou seja, realizada por funcionários pagos pelo povo. Aqui mesmo, para o Congresso, o povo brasileiro elegeu um índio. Ele tomou posse e cumpriu o seu mandato livremente. Quantas nações no mundo podem dizer isso?

Contudo, que momento melhor existe para que o País seja forçado a assinar o esboço da Declaração de Genebra?

E, finalmente, que direitos são esses que a ONU pretende conferir aos indígenas?

Nada mais, nada menos do que dotar de independência as nações indígenas que, desta forma, seriam soberanas. No seu direito de "autodeterminação", os povos indígenas poderiam pedir ajuda militar a outros países para defender os interesses de seus governos. Teriam o direito de celebrar tratados internacionais, realizar acordos de comércio e os conflitos e disputas que viessem a acontecer seriam resolvidos com o apoio de "organismos internacionais".

Reportagem publicada no jornal **Correio Braziliense** de domingo último coloca o problema de maneira completa. Cuidou o jornal de ouvir o Ministro da Justiça, o Itamaraty, a Secretaria de Assuntos Estratégicos e até mesmo as organizações não governamentais, como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). É geral a reprovação ao esboço de Genebra.

Chamo atenção aqui para a coincidência dos fatos. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho requerer que seja transcrita, nos Anais do Senado Federal, reportagem publicada pelo **Correio Braziliense**, que junto ao presente pronunciamento, bem como que sejam convocados para se manifestarem sobre a matéria o Ministro da Justiça, o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, o Presidente da FUNAI e o Embaixador do Brasil na ONU.

Compete a esta Casa zelar pelos Estados e pela integridade de seus territórios. Como Senador do Amazonas, Estado limítrofe do Brasil, sinto-me no dever de assim requerer. Mas o assunto não é só dos Parlamentares da Amazônia. O assunto é de todo o Brasil, já que é o Brasil que se quer, finalmente, massacrar. Não podemos nos calar diante de tão graves fatos. Fatos que comprometem a soberania nacional e que, sobre os quais, o Senado há de manter-se vigilante. É o que espero, com o apoio dos Srs. Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS ANTONIO DE'CARLI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

#### ONU PREPARA INDEPENDÊNCIA PARA OS ÍNDIOS

A Organização das Nações Unidas (ONU) prepara-se para promulgar, em 1995, a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas. O último esboço do documento, elaborado em Genebra, em julho último, prevê a independência dos índios em relação aos países nos quais habitam. Caso o texto final seja mantido como está e o Brasil se torne signatário do documento, estará aberta a porta de entrada para a intervenção de outros países na questão indígena brasileira, principalmente na Região Amazônica, onde as terras dos índios são ricas em minérios.

O documento elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas, da Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e Proteção de Minerais garante a autodeterminação dos povos indígenas e assinala que "os povos indígenas têm o direito de determinar livremente seus relacionamentos com Estados, num espírito de coexistência, mútuo benefício e pleno respeito.

O artigo 24 do texto assegura ainda, que "os povos indígenas têm o direito coletivo e individual de possuir, controlar e usar suas terras e territórios. Isto inclui o direito ao pleno reconhecimento de suas leis, tradições e costumes, sistemas de posse da terra e instituições para a administração dos recursos, e o direito a medidas efetivas dos governos para evitar qualquer interferência ou transgressões desses direitos".

Mais adiante, no artigo 34, a Declaração prevê que "os povos indígenas têm o direito à observância e fiscalização dos cumprimentos de tratados, acordos e outros pactos constitutivos firmados com os governos ou seus representantes, segundo seu propósito original. Conflitos e disputas que não puderam ser resolvidos deverão ser submetidos a organismos internacionais competentes com a concordância de todas as partes envolvidas".

O documento assegura no artigo 33 aos índios o direito "de manter e desenvolver contatos, relações e cooperações, inclusive atividades com fins espirituais, culturais, políticos, econômicos e sociais, em particular com outros povos indígenas além-fronteiras".

A Parte VIII do documento elaborado pelas Nações unidas garante aos índios, também, assistência financeira e técnica dos governos e através de cooperação internacional, para implementar livremente, seu desenvolvimento político, econômico, social, cultural e espiritual, e para o usufruto dos direitos e liberdades contidos na Declaração.

**Independência** — A Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas garante a independência aos índios através, principalmente, de seu artigo 3º. De acordo com o texto, "os povos indígenas têm o direito à autodeterminação. Por virtude desse direito, eles podem determinar, livremente, sua condição política e livremente buscar seu desenvolvimento econômico, social e cultural".

O texto proíbe, ainda, as atividades militares nas terras e territórios indígenas, "a não ser que seja livremente aprovado pelos povos envolvidos". Não bastasse isso, a Declaração assegura aos índios a restituição de terras e territórios ocupados sem aprovação dos indígenas".

"Quando isso não for possível", reza o texto, "os povos indígenas têm o direito a uma indenização justa e legítima. A não ser que por outro arranjo livremente aprovado pelos povos envolvidos, a indenização tomará a forma de terras e territórios pelo menos equivalentes em qualidade, extensão a status legal".

**Projeto** — A proposta da ONU de independência dos povos indígenas vai de encontro à estratégia brasileira de ocupação da Amazônia, como o Projeto Calha Norte, criado em 1985 com o objetivo de instalar oito bases militares ao longo da fronteira brasileira com a Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa.

O programa abrange cerca de 14 por cento do território nacional e surgiu com o objetivo de solucionar problemas sociais e econômicos na Região Norte, além de garantir a soberania nacional e a integridade territorial, através da pre-

sença das Forças Armadas. O projeto foi desativado no Governo Collor.

### GOVERNO REAGE À PROPOSTA

A Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas ainda é um esboço, mas já provoca fortes reações do Governo brasileiro. O ministro da Justiça, Maurício Corrêa — a quem é subordinada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) — disse que o Brasil não será signatário do documento na forma como está proposto. "A soberania nacional é intocável e tudo que venha a restringir essa soberania não será acompanhado pelo Governo", disse.

Corrêa reconhece que a questão é delicada, uma vez que envolve interesses diversos e vários governos. Segundo o ministro, o presidente Itamar Franco designou o Itamarati para negociar a posição brasileira, que passa obrigatoriamente pelos pontos que constam da Constituição Federal, onde se estabelece que o território nacional é indivisível.

O ministro da Justiça acredita que há restrições no texto da Declaração que ferem frontalmente a Constituição e, por isso o Governo não vai acompanhar essas determinações, a exemplo dos posicionamentos relativos à liberdade que os grupos indígenas teriam para propor acordos com outros países ou a proibição de militarização das fronteiras dentro das reservas.

**Funai** — O presidente da Fundação Nacional do Índio, Cláudio Romero, afirmou que ainda não analisou o texto da Declaração mas que, inicialmente, não pode se manifestar contrário a qualquer defesa dos direitos indígenas. Para ele, a Declaração deve ser adotada pelo Brasil, mas o texto deve ser adotada pelo Brasil, mas o texto deve levar em consideração a legislação em vigor.

Romero acredita que esse posicionamento abrange todos os países onde existem índios. Em sua avaliação, a Declaração deve levar em conta o número de índios e, principalmente, a diversidade étnica existente, uma vez que índios como os ianomâmis ou guajás, que ainda vivem em estágio bastante primitivo não devem ser enquadrados na regra da Declaração.

### PRINCIPAIS PONTOS DA DECLARAÇÃO

Estes são os principais artigos da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas.

**Artigo 3º** Os povos indígenas têm o direito à autodeterminação. Por virtude desse direito, eles podem determinar livremente sua condição política e livremente buscar seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

**Artigo 8º** O direito de um indígena pertencer a uma nação ou comunidade indígena, de acordo com tradições indígenas e costumes, é um assunto de sua própria escolha individual, e nenhuma desvantagem de qualquer tipo pode advir do exercício de tal escolha.

**Artigo 16.** Os povos indígenas têm o direito de implantar sua própria mídia em sua própria língua. Eles também têm o direito de igual acesso a todas as formas de meios de comunicação não indígenas.

**Artigo 21.** Os povos indígenas têm o direito de determinar e desenvolver prioridades e estratégias para exercer seu direito ao desenvolvimento. Em particular os povos indígenas têm o direito de determinar e desenvolver todos os programas de saúde, habitação e outros programas econômicos e sociais que lhes digam respeito e, tanto quanto possível, administrar esses programas através de suas próprias instituições.

**Artigo 25.** Os Povos indígenas têm o direito à restituição de terras e territórios que foram confiscados, ocupados, usados ou danificados sem sua livre consciente aprovação, e, quando isso não for possível a uma indenização justa e legítima. A não ser que por outro arranjo livremente aprovado pelos povos envolvidos, a indenização tomará a forma de terras e territórios pelos menos equivalentes em qualidade, ex-tensão e *status* legal.

**Artigo 26.** Os povos indígenas têm o direito à recreação e à defesa do meio ambiente como um todo e à capacidade produtiva de suas terras e territórios, assim como assistência, para esse fim, dos governos e através da cooperação internacional. As atividades militares e o armazenamento ou descarte de materiais perigosos não se realizarão nas terras e territórios dos povos indígenas, a não ser que seja livremente aprovado pelos povos envolvidos:

**Artigo 27.** Os povos indígenas têm o direito a medidas especiais para proteger, como propriedade intelectual, suas ciências, tecnologias e manifestações culturais, inclusive recursos genéticos, sementes, remédios, conhecimento das propriedades da fauna e de flora, tradições orais, literatura, projetos e artes visuais e dramáticas.

**Artigo 29.** Os povos indígenas, como uma forma específica de exercer seu direito à autodeterminação, têm o direito à autonomia ou autogoverno em questões relativas a seus assuntos internos e locais, entre os quais cultura, religião, educação, informação, meios de comunicação, saúde, habitação, emprego, bem-estar social, atividades econômicas, administração de terras e recursos, meio ambiente e ingresso de não-membros, assim como formas e meios de financiar essas funções autônomas.

**Artigo 34.** Os povos indígenas têm o direito à observância e fiscalização do cumprimento de tratados, acordos e outros pactos construtivos firmados com os governos ou seus representantes, segundo seu propósito original. Conflitos e disputas que não puderem ser resolvidos deverão ser submetidos a organismos internacionais competentes, com a concordância de todas as partes envolvidas.

**Artigo 36.** Os povos indígenas têm o direito à adequada assistência financeira e técnica dos governos e através da cooperação internacional, para implementar livremente seu desenvolvimento político, econômico, social, cultural e espiritual, e para usufruto dos direitos e liberdade contidos nesta Declaração.

#### ITAMARATY ACHA TEXTO SUSPEITO

O Ministério das Relações Exteriores considera “pretensoa, ridícula e contrária à soberania nacional” a Declaração que vem sendo elaborado pela ONU. A delegação brasileira presente às primeiras reuniões como observadora já protestou contra a idéia. O Governo não aceita, em hipótese alguma, que o texto seja levado adiante.

O Itamaraty considera que o desconhecimento da questão indígena no Brasil é total para o Governo, o texto que está sendo elaborado é suspeito, na medida em que pode ser uma manobra no sentido de transformar a Amazônia em região “autônoma” para que a área seja internacionalizada.

A diplomacia brasileira considera um “absurdo” o fato do projeto prever a autodeterminação para os índios.

O Brasil vai redobrar suas atenções em relação ao texto da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, por acreditar que, por trás desta proposta, o que existe, na verdade, é

mais uma das várias fórmulas criadas no exterior para que a Amazônia seja tutelada.

#### CIMI DEFENDE MAIS PARTICIPAÇÃO

A polêmica declaração que está sendo elaborada pela Organização das Nações Unidas mexe até mesmo com as Organizações Não Governamentais envolvidas com a questão indígena. Principalmente em três pontos: o problema da autodeterminação, a questão militar e a falta de participação das comunidades indígenas brasileiras na elaboração do documento.

O secretário do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Francisco Loebens, acha que o texto de alguns artigos precisa ser mais bem elaborado, a exemplo do art. 3º “Como está redigido, pode dar a interpretação de que isso daria o direito aos índios à independência com relação ao Estado, que é uma coisa que os índios não colocam e nem o CIMI nunca defendeu isso”, diz Loebens.

“No Brasil não há possibilidade de uma comunidade indígena se autodeterminar, principalmente porque elas não têm força política nem militar para sustentar sua independência. E nem os índios brasileiros têm esse interesse”, afirma.

No que diz respeito à questão militar, Loebens assinala que “havendo algum conflito que exija uma movimentação militar, o Poder Executivo pode solicitar ao Congresso Nacional a remoção provisória das comunidades afetadas para, inclusive, acatulá-las”.

**Queixa** — Adão Irapuitá, diretor do Instituto Americano das Culturas Índias do Brasil (IACIB) acha que “há índios que podem não saber falar o português, sem experiência, mas também há outros índios que falam o português, são informados e articulados politicamente. Estes podem e deveriam ser consultados sobre essa declaração e outros documentos”.

Ele se queixa de alguns artigos da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, como o fim da tutela, previsto no art. 2º do texto. “Precisa ser mais bem redigido, senão o índio passa a ser considerado cidadão comum”, diz. Adão defende também a obrigatoriedade do ensino da língua oficial do país onde vivem.

**Atividades** — O secretário do Núcleo de Direitos Indígenas, (NDI), Márcio Santilli, acredita que a Constituição brasileira é bastante adequada ao estabelecer os direitos indígenas e as responsabilidades das Forças Armadas.

O entendimento do NDI é de que as Forças Armadas podem continuar exercendo as suas atividades nas áreas indígenas sem problemas para as comunidades, como vêm fazendo até hoje. A proposta da ONU, para Santilli, é descabida.

#### TERMO “NAÇÃO” É CRITICADO

O relator da Comissão Especial do novo Estatuto do Índio e membro da Comissão de Defesa Nacional, deputado Luciano Pizzatto (PFL/PR), também discorda da utilização do termo “Nação” para caracterizar as comunidades indígenas. Para ele, o termo comunidade é melhor e deve ser utilizado na legislação nacional.

Pizzatto concorda com a militarização da Região Amazônica e acredita que é necessário, apenas, compatibilizar a ação militar com os interesses das comunidades, mas nunca fechar espaços para eventuais ações militares nas áreas de reservas em fronteiras.

Outro membro da Comissão do Estatuto do Índio, o deputado Lourival Freitas (PT/AP), discorda da militarização

da Amazônia. Ele argumenta que não há risco de invasão nem ameaça à segurança nacional. "A dominação ocorre do ponto de vista econômico. A hipótese de ameaça ao território nacional é um delírio para justificar a militarização ainda maior na região", afirma.

### CÉSAR FLORES VÊ "RADICALISMO"

Apesar de não conhecer o documento que está sendo elaborado pela ONU, o almirante Mário César Flores, secretário de Assuntos Estratégicos defende a presença do Estado brasileiro nas reservas situadas nas faixas de fronteiras. Ele discorda do Decreto nº 2.057/91, que estabelece que os planos de defesa nacional não podem prejudicar os direitos indígenas. "Não se deve aceitar radicalismo como esse, pois a defesa dos direitos dos índios não deve se sobrepor aos planos de defesa nacional", assegura.

O ministro acredita que o Conselho de Defesa Nacional deve ser consultado sobre as demarcações de terras indígenas em regime de fronteira com outros países. Flores disse que o Governo vai enviar ao Congresso projeto de lei sobre a faixa de fronteira para garantir a movimentação das Forças Armadas na defesa da integridade territorial.

O almirante critica, ainda, a caracterização dos grupos indígenas enquanto "nações". Ele acredita que, futuramente, essa caracterização poderá trazer sérios problemas para o Estado brasileiro. A formalização de acordos independentes entre grupos indígenas e nações estrangeiras sem o conhecimento ou aval do Governo brasileiro pode vir a ser uma realidade.

**Militares** — Os militares acreditam que os direitos dos índios devem ser tratados entre estes e o Governo brasileiro, e não por organismos internacionais, que desejam a emancipação dos índios para explorá-los diretamente, sem interjeções.

Na avaliação do setor militar, a Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas é uma tentativa da Organização das Nações Unidas no sentido de pressionar o Congresso Nacional a alterar os dispositivos constitucionais que tratam do assunto durante a revisão de outubro.

O planejamento estratégico para a Região Norte, através do Projeto Calha Norte, visa exatamente cristalizar a vocação continental do Brasil e significa garantir a integridade política e econômica do território nacional.

### ITAMAR CONVOCA CONSELHO PARA AVALIAR CHACINA

O Presidente Itamar Franco decidiu ontem convocar para amanhã pela manhã o Conselho de Defesa Nacional quando será discutido o massacre dos índios ianomâmis ocorrido há cerca de 15 dias em Roraima. Segundo o ministro da Justiça, Maurício Corrêa, uma das medidas poderá ser a instalação de uma delegacia da Polícia Federal em Surucucu, aldeia próxima à área em que ocorreu o massacre.

A decisão do Presidente foi tomada durante encontro de pouco mais de uma hora que teve ontem, no inicio da tarde, com o ministro da Justiça. "Fiz um relato completo ao Presidente do que vi na região", informou o ministro. Maurício Corrêa disse que, por orientação do Presidente, fará um relato sobre o que ocorreu com os índios ao Conselho de Defesa para que sejam tomadas as medidas necessárias. Segundo ele, é necessário aumentar a segurança na área em função da cobiça pela terra.

Maurício Corrêa afirmou que não é caso de intervenção do Governo em Roraima, idéia defendida pelo presidente

da Funai, Cláudio Romero. Ele explicou que as reservas indígenas já são propriedade da União. Só falta uma reserva a ser demarcada. Além disso, disse que à tutela dos índios é também da União. Informou ainda que não teve conhecimento da informação de que a Funai teria advertido seu ministério sobre a ameaça de um massacre. "Vou apurar", anunciou.

O ministro da Justiça disse ontem que ainda não há condições de definir as dimensões do que ocorreu em Roraima. "Pelo que nós vimos, alguma coisa grave aconteceu". O ministro anunciou que irá pedir ao Presidente mais recursos para a montagem do SIVAM (Serviço de Vigilância da Amazônia), com a criação de 54 delegacias na Amazônia e instalação de censores e satélites. "É preciso dar condições para que Exército e Aeronáutica possam atuar na região. Tudo ali é feito de helicóptero".

Maurício Corrêa queixou-se da falta de dinheiro decorrente da desestruturação do Estado, da crise econômica e dos estrangulamentos provocados pela Constituição. Conforme o relato do ministro, a missão que visitou a área do massacre encontrou os ossos de apenas um corpo e vestígios que mostram que o incidente ocorreu há cerca de 15 dias. Informou que mandou a Polícia Federal fazer uma perícia do local e que o esclarecimento do incidente ainda vai demorar algum tempo porque as áreas são de difícil acesso.

Ele recusou-se a estimar o número de índios ianomâmis mortos.

### ÍNDIOS FORAM "DIZIMADOS"

O Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, responsabilizou toda a sociedade pelo massacre na aldeia Haximu, em Roraima. "A responsabilidade é de todos, inclusive dos que se omitem", pregou Junqueira, logo depois de ter desembarcado em Brasília, na madrugada de ontem. Após a visita que fez pessoalmente ao local do massacre, o procurador constatou que os índios foram "dizimados".

Chocado com o que viu e ouviu, ele garantiu: "Em hipótese alguma o número está sendo superestimado. Não tenho dúvidas de que houve genocídio. O que eu vi lá foi uma cena de guerra". Depois de ter conversado com dois sobreviventes e outros dois índios que retornaram à aldeia, após o assassinato dos índios por garimpeiros, Junqueira confessou-se impressionado com os relatos. Emocionado, ele disse: "É preciso que todo o mundo saiba que os índios choram. E que choram seus mortos".

Pelo menos 15 homens adultos foram nominados pelos sobreviventes. O número de crianças não foi avaliado com precisão. "Eles contaram várias vezes os dedos das mãos", narrou o Procurador. Em seguida, completavam: "Curumim, muitos, muitos, muitos". Curumim quer dizer criança em ianomâmi. No momento dos assassinatos, praticados com facão e armas de fogo, os índios estavam comendo. As panelas foram encontradas com furos provocados por projéteis de diferentes calibres.

Pelo menos três mulheres grávidas foram assassinadas a facão e as barrigas abertas, expondo os fetos. O número preciso de mortos dificilmente será contabilizado, pois os garimpeiros jogaram alguns corpos no rio Mucajai. As duas malocas atingidas pelos garimpeiros foram queimadas. Numa delas, a Simão, viviam 65 índios.

Embora não afirme que os garimpeiros foram contratados como grupo de extermínio de índios, nem que haja mandantes, o Procurador atribuiu o massacre à ganância pelo ouro.

## MORTOS PODEM CHEGAR A 70, DIZ A FUNAI

Os garimpeiros que invadiram a aldeia ianomami de Haximu, no último dia 7, massacraram cerca de 70 índios — 35 crianças, 20 mulheres e 15 homens. Segundo o relato de um índio conhecido por Antonio e que escapou de ser morto a tiros, os assassinos ainda abriram as barrigas de três mulheres grávidas com terçado (facão), retiraram e esquartejaram os fetos. No que restou das duas grandes malocas da aldeia foram encontrados restos de ossos e de couro cabeludo.

O local foi inspecionado pelo Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, acompanhado do Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, e do presidente da Funai, Cláudio Romero. Aristides Junqueira disse que não há a menor dúvida de que houve o massacre, apesar de terem encontrados apenas alguns ossos entre as cinzas das malocas. O Presidente da Funai explicou que outros dois corpos em avançado estado de decomposição foram localizados há duas horas de caminhada da aldeia.

O ianomami Antonio, um dos cinco sobreviventes da chacina, contou que voltou à aldeia depois do massacre para enterrar sua mulher e escapou por pouco de ser morto, pois os garimpeiros haviam retornado para dar sumiço aos corpos. Segundo o índio, que relatou o ocorrido ao sertanista Francisco Bezerra de Lima, que fala fluentemente a língua ianomami, os assassinos tentaram queimar três corpos e jogaram os demais no rio Homoxi, próximo à aldeia.

A Polícia Federal deslocará para a área, esta semana, um grupo de peritos, legistas e mergulhadores para fazer o levantamento do que realmente ocorreu na aldeia e tentar descobrir os outros corpos. Haximu fica entre Xidea e Homoxi, dois postos da Funai para onde fugiram os sobreviventes.

**Comunicação** — Apesar de o massacre ter acontecido dia 7 de agosto, a Funai e somente recebeu a comunicação dez dias depois, dia 17, Cláudio Romero recebeu uma carta de uma freira, irmã Consolata, denunciando o massacre.

Na área ianomami, com 9,4 milhões de hectares, a Funai tem apenas 45 funcionários para fiscalizar tudo o que acontece nas aldeias e dar proteção aos índios. A região ainda tem cerca de 600 garimpeiros explorando minério e até madeira. Segundo Cláudio Romero, "é impossível fazer a segurança dos índios porque faltam recursos, equipamentos, helicópteros e viaturas". Para lidar com esses garimpeiros seriam necessários pelo menos dez homens em cada um dos 15 postos da Funai.

Quanto aos recursos, Romero afirma que está constantemente solicitando verbas ao Ministério da Justiça, mas do orçamento deste ano só foram liberados 14 por cento do que foi pedido. "Sem dinheiro não é possível fazer muita coisa", lamenta ele. Apesar disso, o Presidente da Funai garante que o órgão não interrompeu a "Operação Selva Livre", deflagrada pela Funai, com a ajuda da Polícia Federal, para retirar os garimpeiros das áreas indígenas.

A Procuradoria Geral da República ainda está estudando se vai pedir a instauração de inquérito civil público contra a União, para apurar as responsabilidades. Depois da conclusão do inquérito por genocídio, capitaneado pela Polícia Federal, caberá ao Ministério Pùblico Federal apresentar denúncia à Justiça Federal.

## VENEZUELA ACUSADA

**Boa Vista** — O garimpeiro José Altino Machado, ex-presidente da União dos Garimpeiros da Amazônia Legal (UAGAL), responsabilizou as Forças Armadas da Venezuela pelos conflitos entre índios ianomami e garimpeiros. Altino reconheceu a existência do massacre de ianomami na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, mas duvidou das proporções anuncias. "Este número, de 20, 30 ou 40, certamente é um exagero". Ele acha que a quantidade de mortos nunca será totalmente esclarecida. Altino disse que o Exército venezuelano está armando os ianomami na tentativa de utilizá-los como força de informação e impedir que os garimpeiros brasileiros invadam o espaço da Venezuela.

## SEM VIGILÂNCIA

A Polícia Federal não mantém um esquema de vigilância no território ianomami para impedir o ingresso de garimpeiros na região em busca do ouro. Desde maio último, quando desativou a precária estrutura montada para expulsar mais uma leva de homens, o órgão mantém apenas um sistema de sobrevôos periódicos de helicópteros sobre a área, com o objetivo de identificar atividades mineradoras. O último sobrevôo ocorreu no mês passado, com a participação de doze agentes federais das superintendências de Roraima e do Amazonas. As equipes utilizaram dois helicópteros, mas oficialmente não foi registrada a presença de garimpeiros.

## INVESTIGAÇÃO

**Boa Vista** — O relacionamento mais permissivo do Exército venezuelano com índios e garimpeiros pode ter sido o motivo da chacina dos ianomamis da aldeia de Haximu. Essa é a linha de investigação que a Polícia Federal passou a seguir. O superintendente da PF em Boa Vista, Sydney Lemos, descobriu que há mais de um mês, houve uma escaramuça envolvendo garimpeiros e soldados venezuelanos na região. De acordo com Sydney Lemos, os soldados venezuelanos permitem o garimpo em seu território, desde que os garimpeiros paguem, a cada mês, um dízimo do que encontram. O motivo do conflito foi o não-pagamento no dia combinado, quando os garimpeiros teriam cruzado a fronteira em direção ao Brasil.

## APENAS FANTASIA

Quando a notícia do massacre se espalhou e a comitiva do Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, chegou a Boa Vista, capital de Roraima, políticos do estado e o Governador Ottomar Pinto tentaram minimizar o ocorrido. Ottomar chegou a recomendar que o grupo, formado também pelo Procurador-geral da República, Aristides Junqueira, e pelo Presidente da Funai, Cláudio Romero, não deveria dar-se ao trabalho de ir até a aldeia Haximu, afirmando que tudo não passava de fantasia e que não havia índios mortos. "Não adianta ir até lá", insistiu o Governador. Mas, depois de vistoriar o local, a comitiva retornou a Brasília confirmado os assassinatos, com estimativa de 70 ianomamis mortos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marlúce Pinto. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PP — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Estado de Roraima tem sido manchete nos últimos dias em todo

o Brasil e no mundo, como sendo palco de conflito entre índios e garimpeiros, com o consequente massacre de aproximadamente setenta índios, segundo declaração do Sr. Cláudio Romero, Presidente da FUNAI.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por várias vezes ocupei esta tribuna para tratar de assuntos referentes aos índios ianomâmis, sobretudo do perigo que representa para a segurança nacional a demarcação de 9,4 milhões de hectares de terras para esses índios, na faixa de fronteira de nosso País com a Venezuela.

Denunciamos, desta tribuna, as pressões e os interesses de grupos nacionais e internacionais ao Governo brasileiro para que homologasse essa demarcação.

No momento em que o conjunto da sociedade brasileira, na sua maioria, adquire a consciência do perigo ianomâmi e da necessidade de uma revisão na área anteriormente demarcada; no momento em que o Governo Federal e as Forças Armadas começam a discutir a reativação do Projeto Calha Norte e a implantação de um sistema de monitoramento e vigilância da Amazônia, surge um fato como esse, onde informações desencontradas dão conta de um massacre de índios ianomâmis praticado por garimpeiros.

As circunstâncias em que aconteceram tais fatos e o próprio comportamento do Sr. Cláudio Romero, Presidente da FUNAI, me levam a acreditar que não houve nenhuma chacina.

Por tudo que tenho acompanhado através da imprensa e pelas informações que tenho recebido de Boa Vista, através da Assembléia Legislativa e de setores do Exército que atuam na região, eu gostaria de fazer as seguintes indagações:

1 — Por que, somente nove dias depois de ocorrido o suposto massacre, as autoridades foram comunicadas por funcionários da FUNAI que trabalham na área?

2 — Por que o Sr. Cláudio Romero tentou impedir que uma comissão de Deputados Estaduais, liderados pelo Presidente da Assembléia Legislativa Airton Cascavel, acompanhasse autoridades que se deslocariam para a reserva ianomâmi para ver de perto os fatos ali ocorridos?

3 — Onde estão os cadáveres dos setenta índios supostamente chacinados?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, toda a área em que teria ocorrido a chacina foi vasculhada pelo Exército em busca dos corpos e quase nada foi encontrado.

O Ministro da Justiça Maurício Corrêa e o Procurador Aristides Junqueira também estiveram lá e nada viram que pudesse confirmar a chacina.

As declarações do Procurador Aristides Junqueira de que estava convencido do massacre em função de que vira um índio chorando me parecem muito pouco para caracterizar um fato de dimensões tão grandes como se quer provar.

O comportamento do Sr. Cláudio Romero foi o de tentar impedir que membros de um poder constituído pelo povo de Roraima pudessem acompanhar a apuração dos fatos supostamente ocorridos nas reservas ianomâmis, como também suas declarações atribuíram à classe política de Roraima a responsabilidade por tudo que ali pudesse ter acontecido.

O Sr. Cláudio Romero declarou ainda que, em função dos acontecimentos, o Estado de Roraima está acabado, chegando a sugerir a intervenção federal em meu Estado.

Em decorrência de sua conduta impatriótica, o Sr. Cláudio Romero será declarado, hoje, através de projeto de resolução, **persona non grata** em Roraima.

É inadmissível, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se fale em acabar com um Estado como Roraima em decorrência de um fato que só existe na mente do Sr. Cláudio Romero, do Bispo de Roraima, D. Aldo Mogiano, e de algumas autoridades do Governo que lá estiveram e nada viram, a não ser restos de um cadáver que não se sabe ao certo tratar-se de um índio ianomâmi.

Quando, recentemente, ocorreram fatos como a matança do Carandiru e o massacre de crianças na Candelária, não se falou em acabar com São Paulo ou com o Rio de Janeiro. Ninguém cogita em acabar com o Peru, onde, comprovadamente, o Sendero Luminoso matou cerca de 60 índios.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é patente a incompetência, a arrogância e o impatriotismo do Sr. Cláudio Romero na condução dos problemas indígenas em nosso País. Por isso, entendo que esse senhor deva ser demitido imediatamente pelo Presidente Itamar Franco.

Para finalizar, mais uma vez alerto o Senado Federal para o perigo que representa a demarcação dessa reserva indígena de 9,4 milhões de hectares para os índios ianomâmis, na faixa de fronteira Brasil-Venezuela.

A ONU já acena com uma proposta de independência dos povos indígenas de todo o mundo; diplomatas estrangeiros começam a chegar em Roraima para interferir em uma questão que é exclusivamente nossa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é hora de encarar a realidade dessa questão indígena, é hora de marcarmos a nossa posição firme pela soberania nacional, é hora de incrementar o Projeto Calha Norte.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO FRANÇA** — Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Senador João França, V. Ex<sup>a</sup> faz repercutir no Plenário do Senado essa questão que vem envolvendo não só o País, mas também representações de organizações não governamentais em diversos países do mundo. Essa primeira informação que foi divulgada criou um clima de comoção mundial, em razão de uma chacina de aproximadamente setenta índios ianomâmis. Confesso meu erro de não ter tido, na minha atividade parlamentar, aquela preocupação de estudar essa questão dos índios no Brasil, como qualquer Parlamentar deveria fazer. Como procuro me envolver em diversos problemas ao mesmo tempo, não fiz desta uma das minhas prioridades. Vejo, neste instante, que o Governo brasileiro está preocupado em encontrar a verdade dessa questão. Para a área foram enviadas as autoridades mais importantes do Governo ligadas a essa questão indígena, como o Ministro da Justiça. Foi também o Procurador-Geral da República. S. Ex<sup>a</sup>s estiveram no local, examinaram as provas circunstanciais, testemunhais e estão em busca da comprovação desses fatos. Existe a informação de V. Ex<sup>a</sup>, como representante autêntico da região, assim como o Senador César Dias e a Senadora Marluce Pinto, que diverge daquilo que está sendo transmitido ao mundo. É necessário fazer as averiguações desse fato, que se reveste da maior importância, para que tudo seja elucidado e, se houver culpados, que não haja impunidade. Se não houver culpados, que seja bem divulgado para a opinião pública mundial, mostrando o que realmente aconteceu. É uma questão muito difícil. Devemos examiná-la com muita cautela para evitarmos cometer deslizes, porque esse assunto não circula só em âmbito nacional e regional; repercute mundialmente. Não estudei profundamente a ques-

tão ianomâmi. Sei inclusive que é uma determinação constitucional, e essa reserva foi feita com base na lei. Mas tenho preocupações-pessoais a respeito da questão da continuidade territorial e de essa reserva ter sido feita em áreas de fronteira. Atualmente, há declarações atribuídas à ONU de que podem criar um estado independente dentro do território nacional. Não se pode desprezar a soberania de um país sobre o seu território. A demarcação das terras indígenas é uma questão muito delicada. Sobre a chacina, segundo versão dos representantes de Roraima, ouço falar que não passa de um fato inventado para que a opinião pública tenha um sentimento contrário ao interesse nacional. Em contrapartida, vemos sertanistas, índios e autoridades declararem que realmente houve a chacina. Os corpos não foram encontrados — pelo menos, até este instante, não tive nenhuma informação a este respeito; e isto seria a prova concreta. Entendo que se devem levantar todas as provas e averiguar todas as versões, para se poder chegar ao fundo da questão. Não pode ficar dúvida sobre o que aconteceu. Se há culpados, eles têm que ir para a cadeia; e, se não há, que se demonstre à opinião pública que não cusado o Brasil. Portanto, o assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje é de maior importância e deve ser debatido não só aqui, mas no âmbito do Governo e no das organizações não governamentais.

**O SR. JOÃO FRANÇA** — Nobre Senador Jutahy Magalhães, concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que este assunto está repercutindo mundialmente. Precisamos descobrir se há fatos concretos e, em assim sendo, punir os responsáveis. Até agora, nada foi apurado; só se fala, mas não se prova. A FUNAI começou dizendo que foram 19 índios mortos; depois, passou para 40; agora, diz que já são 70. Ora, precisamos saber se o fato ocorreu; se ocorreu, quantas realmente foram as vítimas e quais os responsáveis. Estão culpando os garimpeiros pela chacina contra os índios ianomâmis. Quem sabe os responsáveis são outros grupos que não de garimpeiros?

Portanto, primeiramente temos que apurar todos os fatos. Tomar uma decisão sem dispor de provas não é certo. Vamos atrás dos fatos concretos para podermos tomar uma providência e punir os culpados.

**O Sr. César Dias** — Permite-me um aparte, nobre Senador João França?

**O SR. JOÃO FRANÇA** — Pois não.

**O Sr. César Dias** — Nobre Senador João França, gostaria de felicitá-lo pelo pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> traz ao Plenário do Senado Federal. Existe uma dúvida muito grande com relação a esse massacre. Na quarta-feira passada, estávamos votando a Lei Salarial no plenário do Congresso Nacional, quando recebemos a notícia de que haviam sido assassinados 19 índios ianomâmis. Logo após, liguei para a minha assessoria em Roraima e, depois, para o comandante das Forças Armadas e para a Superintendente da Polícia Federal. Eles me disseram que havia apenas a notícia e a denúncia do fato. Acompanhamos *pari passu* as investigações. Houve um alarde geral, mas o que se viu de provas materiais, apenas no local do crime, foram alguns cartuxos, algumas perfurações de projéteis de armas de fogo em panelas de barro e indícios de incêndio em uma provável maloca de índios ianomâmis. Tecnicamente não se observou nada; ou então utilizaram um forno crematório de alta potência atômica para, de um dia para o outro, incinerar um número elevado de cadáveres ianomâmis sem deixar nenhum vestígio. Como sabemos, existem no nosso

corpo alguns ossos de dureza considerável, e não seria qualquer fogueira simples, ateada por um índio ianomâmi, que os queimaria. Vejo com um certo ceticismo essa notícia. Talvez, por trás disso, haja algum mercenário internacional querendo denegrir a imagem do nosso País, quem sabe alguém com interesses escusos não apenas nos nossos minerais e no nosso subsolo, mas também nas nossas florestas latifoliadas, nos seus milhões de germoplasmas e nos dois terços de águas potáveis que existem na Amazônia. Aí, sim, está o movimento altruístico das grandes nações, tendo como pano de fundo a questão indígena. Hoje, estão querendo internacionalizar a questão indígena para fazer um novo tipo de conquista. Sim, porque os países ricos criaram um novo mecanismo para explorar os países pobres, e talvez este seja um deles: penetrar na Amazônia através da população indígena, que não têm condições de fazer os seus próprios regulamentos. E agora utilizaram uma maneira classificada por nós como "vale-tudo". Acredito que, por trás disso, existem mercenários interessados em denegrir a nossa imagem e também alguns funcionários da FUNAI, que classifico de inocentes úteis a serviço de países ricos que querem internacionalizar a Amazônia. Em 1995, poderá ser promulgada a autodeterminação dos povos indígenas. Aí, sim, o terreno ficará aberto para o cavalo de Tróia que introduziram na Amazônia, que é a área ianomâmi, para depois acabarem com a nossa integridade territorial, anulando todo o esforço de brasileiros como o diplomata Rio Branco e o militar Duque de Caxias, que, com sua estratégia política e militar, conseguiu solidificar a posição continental do nosso País. Hoje, embora com dimensões continentais, somos um país sem conflitos étnicos ou religiosos e sem guerras com os países vizinhos. Agora que estamos assistindo à ressurreição da nossa democracia, querem dificultar nossas posições. Com isto, mando um recado para o Conselho de Defesa Nacional, que se reúne hoje com o Presidente Itamar Franco: não aconteceu nada na área ianomâmi. Não há vestígios materiais nem provas testemunhais, que, segundo V. Ex<sup>a</sup>s sabem, são consideradas a prostituta de todas as provas. Queremos prova material dessa chacina de índios. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

**O SR. JOÃO FRANÇA** — Agradeço ao nobre Senador César Dias, profundo conhecedor de todos os problemas da região. S. Ex<sup>a</sup> está tão preocupado quanto eu com o ocorrido.

Aguardo com expectativa a apuração verdadeira do que aconteceu na reserva dos índios ianomâmis, na certeza de os garimpeiros que sempre conviveram em harmonia com os índios nada terem a ver com esses fatos que lhes querem atribuir.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra à nobre Senadora Marlúce Pinto.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PTB — RR) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Senadores, hoje, três ilustres Senadores subiram a esta tribuna para falar sobre a suposta chacina dos Janomâmis.

Para esta oportunidade, elaborei um pronunciamento a respeito do tema; todavia, após ouvir falar os Senadores Carlos De'Carli, João França, com aparte um tanto longo do Senador César Dias, os três oriundos da região amazônica, sendo que os dois últimos pertencentes ao Estado de Roraima, preferirão deixar de lado o escrito e manifestar-me improvisadamente objetivando esclarecer alguns pontos fundamentais

levantados pelos nobres Pares que me precederam. Sem sensacionalismo, sem nenhuma dramatização, sem querer acusar nenhuma autoridade, apenas para ser justa, gostaria de informar a esta Casa que muitas das redações elaboradas e veiculadas pela imprensa, até mesmo nas declarações feitas por parte das televisões, as notícias não condizem com a maneira de viver dos índios ianomâmis. Não quero dizer aos que estão me ouvindo que tenho total conhecimento da vida daquela tribo; mas quero, de viva voz, lembrar que, desde o início dos anos 80, estou acostumada a viajar para aquela localidade, e não só em época de possíveis conflitos, como foi o caso da última vez em que lá estive, há mais ou menos três meses, na companhia dos Srs. Ministros da Justiça e do Exército, quando da retirada dos garimpeiros. Naquela época, toda a Nação tomou conhecimento, por intermédio da imprensa brasileira, de que mais de 30 mil garimpeiros estavam sendo retirados da região dos Iantomâmis, sem conflito ou morte.

Todos os jornais noticiaram os bilhões de cruzeiros que foram repassados para o Ministério da Justiça e para o da Aeronáutica, objetivando executar aquela operação. Naquela ocasião, estive nos dois Ministérios para saber como seria, depois, a retirada dos garimpeiros de Boa Vista, pois o que se sabia era que os aviões da FAB — Força Aérea Brasileira, iriam retirar os garimpeiros da área ianomâmi e deixá-los na Capital de Roraima. Como Representante daquele Estado e esposa do Governador, o que me fala muito de perto e diretamente da ação social do Governo na região, preocupei-me com a situação de milhares de garimpeiros em Boa Vista. O meu Estado não tinha e não tem recursos para devolver os garimpeiros aos seus locais de origem. É preciso esclarecer que essa situação não diz respeito somente ao Estado de Roraima. Os garimpeiros que para lá vão ou que lá estão ou já estiveram escolheram Roraima para morar, mas não são de lá. É uma minoria o número de pessoas oriundas de Roraima. Mais de 90% são de outros Estados, também em dificuldades, que fazem com que parte de seus habitantes procurem os garimpos para sobreviverem.

Naquela oportunidade, não foi repassada ao Governo do Estado nenhuma verba para, depois, dar prosseguimento à Operação Selva Livre. Quero dizer a V. Ex's que, em nenhum momento, no local ou na Capital Boa Vista, houve qualquer aglomeração ou ato de violência que exigisse a presença da polícia. Como estávamos científicos pelas autoridades competentes em Brasília, a respeito da Operação Selva Livre, tomamos providências imediatas em Roraima, no sentido de evitar qualquer conflito ou tumulto na nossa Capital. Portanto, tudo foi feito com a maior ordem possível. Quando os garimpeiros chegavam à base aérea, lá já estava a equipe médica do Estado de Roraima, coordenada pela Secretaria de Saúde, mais a coordenação da Secretaria de Ação Social que os recebiam e levavam os doentes para serem hospitalizados. Aos que desejavam partir para os seus Estados, passageiros foram distribuídos. Colocamos vários garimpeiros em casas de apoio, até nos estádios de futebol, e, posteriormente, eles seguiam o seu destino. Tudo foi feito na maior tranquilidade, de acordo com o que podiam fazer as autoridades responsáveis do Estado.

Vossas Excelências ouviram, aqui, no dia 27 de maio deste ano, o meu pronunciamento sobre o projeto Calha Norte, requerendo a criação de uma Comissão Mista Especial, com o objetivo de reativar os trabalhos daquele projeto. Todos sabemos que os pelotões de fronteiras já instalados ficam

em áreas fronteiriças, junto aos rios Solimões e Amazonas. Além da instalação da referida Comissão, há ainda a notícia de que, dentro em breve, será implantado o SIPAM — Sistema de Proteção da Amazônia. Ele será implantado com a participação de 17 ministérios. Haverá ainda o SIVAM — Sistema de Vigilância da Amazônia, coordenado pelo Ministério da Aeronáutica. Aquela Comissão e esses projetos, principalmente o Calha Norte, são da maior importância para a garantia da soberania nacional na Região Norte, pois a divulgação das potencialidades e riquezas da Amazônia devem ter deserto interesses de terceiros. Com a implantação dos referidos projetos, a Amazônia estará, em todos os ângulos, totalmente protegida, com seu sistema de vigilância atuante e com as fronteiras devidamente demarcadas.

Na realidade, não se sabe nem mesmo se aquela região, hoje citada como o local da chacina, faz parte do território brasileiro ou do venezuelano, porque não há demarcação. O que é certo, como já foi relatado pelos dois nobres Senadores do Estado de Roraima, é que tudo são falácias. Nada se sabe de concreto, a não ser a descoberta de um esqueleto encontrado na região, ainda com o crânio, a espinha dorsal, o fêmur e alguns cabelos. Não foram vistos outros corpos.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, repito que já estive, várias vezes, naquela região, não só na primeira administração do Governador Ottomar Pinto, de 80 a 83, como na atual.

Causa-me espanto, portanto, a Funai veicular notícias tão desastrosas para o nosso País. Se são brasileiros, por que, ao tomarem conhecimento de determinadas ações ocorridas naquela região, em primeiro lugar, não as comunicaram às autoridades competentes, no caso o Ministro da Justiça, a que estão subordinados, e ao Presidente da República?

Quero dizer a V. Ex's que, na sexta-feira, estivemos, eu e o Governador, com o Presidente da República. Admirei-me da maneira serena como o Presidente da República se posicionou. Disse-nos Sua Excelência que estava aguardando que o Ministro da Justiça e o Procurador-Geral da República entrassem em contato com ele para que pudesse tomar providências.

Meus nobres Pares, se o Presidente da República estava alheio à situação, se foi preciso a ida do Ministro da Justiça para averiguar o ocorrido, podemos concluir que essa notícia está sendo veiculada com sensacionalismo, inclusive por membros do Governo brasileiro, com a intenção clara de denegrir a imagem das autoridades que buscam desenvolver o Brasil e aquela região. Não existirá por trás de tudo isso algum interesse escuso? Se o Presidente da Funai pede a intervenção federal no Estado de Roraima, dá para se perceber que o que ele deseja é agredir as autoridades daquele Estado. Se ele analisasse a questão e fosse mais coerente, chegaria à conclusão de que o responsável, hoje, pela área dos ianomâmis não é mais o Governo do Estado de Roraima, uma vez que a área já foi demarcada. A responsabilidade, agora, é do Governo Federal e da instituição que se chama Funai e, portanto, dele próprio.

**O Sr. Pedro Teixeira** — Senadora Marlúce Pinto, V. Ex' me concede um aparte?

**A SRA. MARLUCE PINTO** — Ouço V. Ex' com prazer.

**O Sr. Pedro Teixeira** — É apenas para um esclarecimento, já que V. Ex' diz que a notícia foi veiculada internacionalmente e que ainda depende de apuração na órbita interna, V. Ex' é capaz de supor ou tem elementos para dizer a quem interes-

sou e como foi feita essa divulgação pela imprensa, em caráter internacional?

**A SRA. MARLUCE PINTO** — Nobre Senador, suposições existem, e muitas. Mas o que estou narrando aqui, é a realidade dos fatos. As 11horas da sexta-feira passada, estávamos no Palácio do Planalto com o Presidente da República. Não havia nenhuma confirmação, porque Sua Excelência o Senhor Presidente indagou do Governador Ottomar Pinto se ele tinha conhecimento de fatos, se dispunha de mais informações. O Governador passou para o Presidente da República as mesmas informações que havia recebido, na noite anterior, do Coronel de Fronteira, que fica em Roraima, e do Comandante da Base Aérea.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como bem disse o nobre Senador Jutahy Magalhães, este é um caso difícil. Não diz respeito apenas aos Parlamentares e às autoridades do Estado de Roraima. Ao contrário, este caso diz respeito a todos nós que somos brasileiros, porque é público e notório que não existe uma região mais rica no nosso Brasil do que a Amazônia, principalmente a área do Monte Roraima, na fronteira com a Venezuela. Sabemos muito bem que diante da potencialidade regional, muitos são os interesses internacionais.

Neste momento, eu pergunto a Vossas Excelências: por que o Exército americano faz treinamento exatamente na fronteira da Guiana com o Brasil? Será que não existe outro local para esses treinamentos? Sabemos, por outro lado, que na fronteira Brasil-Guiana há empresas americanas promovendo pesquisas e a prospecção de petróleo.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, é preciso que o Brasil desperte para essa situação. Hoje, o Presidente da República se reúne, às 17h, com o Conselho de Segurança Nacional. Sabemos da necessidade de uma maior presença das Forças Armadas naquela região.

Em Roraima, temos dificuldades em manter os médicos e outros profissionais no interior do Estado, dadas as dificuldades e carências locais. O Senador César Dias, que é médico, sabe disso.

Mas, o militar, no momento em que é designado para ocupar os batalhões de fronteira, seja para ficar seis meses, um ano, dois anos ou mais, cumpre a determinação do seu comandante, com a finalidade de salvaguardar as nossas fronteiras. Por isso mesmo, é preciso que o Congresso Nacional faça a sua parte, aprovando dotações orçamentárias para o Programa Calha Norte, para o SIPAM e o SIVAM, ainda a serem implantados, com os quais teremos pessoas preparadas para exercer a função de guardiões da Pátria junto às nossas fronteiras.

**O Sr. César Dias** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**A SRA. MARLUCE PINTO** — Pois não, Senador César Dias.

**O Sr. César Dias** — Nobre Senadora Marlúce Pinto, eu gostaria de participar do discurso de V. Ex<sup>e</sup> para dar o meu testemunho das realizações do Governo de Roraima. Embora sejamos oposição, nós a fazemos de maneira responsável. Não podemos deixar de reconhecer o trabalho que o Governador Ottomar de Souza Pinto tem desenvolvido em Roraima, como a construção de uma usina hidrelétrica com recursos próprios, asfaltamento na BR-174. Em suma, ele tem feito uma revolução muito grande na administração do Estado. E muito me admira o Presidente da Funai querer chamar o Estado de Roraima de co-responsável por este suspeito

genocídio, porque, na realidade, não se sabe ao certo o que aconteceu. Digo, ainda, que a Polícia Federal deve fazer um levantamento pericial, levar os médicos legistas no local, fazer um levantamento topográfico, fotográfico, com a ajuda, inclusive, das Forças Armadas, que cooperou levando no seu helicóptero o Ministro Maurício Corrêa e o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, para elucidar esse fato. É irracional e inadmissível chacina de índios. Nós, autoridades eleitas pelo povo de Roraima, não admitimos isso de forma alguma. Não é índole de garimpeiro fazer chacinas de índios, de crianças. É natural o confronto isolado, mas, nos meus mais de 12 anos de convivência, em Roraima, com toda essa população indígena — V. Ex<sup>e</sup> conhece a nossa posição de médico, inclusive de saúde pública —, nunca vi um confronto dessa natureza. Nobre Senadora, no momento em que há uma consciência nacional e que o próprio Congresso Nacional está querendo rever as demarcações de áreas indígenas e da fronteira; no momento em que o próprio Exército está sendo ameaçado pelas manobras militares de outros países nas nossas fronteiras, aprendendo a trabalhar e a fazer treinamento nas nossas florestas latifoliadas, isso acontece para levantar uma comoção — conforme disse o Senador Jutahy Magalhães — não apenas nacional, mas internacional. Muito me admira, contudo, a posição do Presidente da Funai, que mostrou inabilita de zelo e impatriotismo, como disse o nobre Senador João França, ajudando a denegrir a imagem do País, aventando histórias sobre um fato suspeito, de que não se têm nem provas materiais, fazendo passar vexame o próprio Ministro Maurício Corrêa e o Procurador-Geral da República, que estiveram no local e viram a maloca incendiada. Será melhor para o Presidente da Funai conversar menos e trabalhar mais. Parabenizo V. Ex<sup>e</sup> pelo discurso desta tarde. Muito obrigado.

**A SRA. MARLUCE PINTO** — Agradeço ao nobre Senador César Dias, cujo aparte denota o conhecimento de quem há muito convive com aquela região.

Para complementar o que foi dito por V. Ex<sup>e</sup>, os próprios militares e pessoas antigas em Roraima que hoje já não garimpam, embora experientes nessa área, sempre que existiu conflito entre índios e garimpeiros — porque os índios também ajudam a garimpar — testemunham que nunca houve sacrifício de crianças. Geralmente as vítimas são os adultos. Quem conhece os Ianomâmis — como eu que lá estive recentemente junto com os Ministros Maurício Corrêa e Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena — sabe que aqueles homens são um tanto arredios, e as mulheres e crianças mais ainda. Normalmente saem de suas malocas e ficam a perambular em volta do pelotão de fronteira. O máximo que aquelas crianças fazem é estirar a mão — porque não conhecem o nosso idioma —, para pedir comida. A isso assisti nas muitas vezes em que lá estive. Se há casos de relatos pelos índios, creio que os pobres Ianomâmis estão servindo de inocentes úteis para aqueles que querem se aproveitar das riquezas da nossa Nação.

Entretanto, o que me preocupa é saber que somos tidos como um País irresponsável pelo resto do mundo.

**O Sr. Almir Gabriel** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**A SRA. MARLUCE PINTO** — Pois não, nobre Senador, com muito prazer, ainda mais sendo Vossa Excelência um representante da Região Norte.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senadora Marlúce Pinto, V. Ex<sup>e</sup> sabe a admiração que tenho pelo seu trabalho e pela dedicação

que demonstra pelo seu Estado. V. Ex<sup>a</sup>, junto com os Senadores João França e César Dias, sem dúvida alguma, tem lutado constantemente no sentido do desenvolvimento de Roraima. Essa admiração estende-se ao marido de V. Ex<sup>a</sup>, que hoje dirige aquele Estado. Essa questão dos Ianomâmis, junto com outras ligadas aos índios, relaciona-se às posições que temos com o conceito de democracia. Entendo que todos temos profundo respeito às mulheres, às crianças e aos deficientes e, quando se atinge os limites das etnias, temos um complicador. A discriminação contra negros e índios vem sempre com algum tipo de explicação ou justificativa. Creio já ter sido demonstrado milhares de vezes, neste País, que o confronto, ou aproximação, entre os índios com os assim chamados brancos civilizados tem sido sempre em detrimento dos próprios índios, quando não, por outra coisa, pelo fato mesmo de se dizimarem tribos inteiras em função das doenças levadas até lá. Lembro-me bem de quanto o Padre Ancheta é saudado e referenciado no Brasil. Mas todos aqueles que sabem que ele era portador de tuberculose sabem também o quanto, querendo ou sem querer, ele acabou contribuindo para dizimar quantidade significativa de populações indígenas. A partir daquele momento até hoje, o que houve em relação às populações indígenas foi sempre o sacrifício. V. Ex<sup>a</sup> mesma sabe que se admite que o Brasil teria cerca de cinco milhões de índios ao ser descoberto. Hoje, temos apenas duzentos e cinquenta mil índios e alguns poucos ainda na Amazônia de maneira pouco contactada. O que tem havido, quer em Roraima, quer em Rondônia, quer no Pará, tem sido sempre um contato desfavorável para os índios. Creio que precisaríamos fazer uma análise, tendo isso como ponto central, de que maneira somos capazes de entender a democracia, e entender essa democracia é capaz também de permitir a essas populações que vivam de acordo com as suas culturas, e que isso não abala, de forma nenhuma, a soberania nacional. Todas as vezes que se afirma que a presença do Ianomâmi na fronteira do Brasil com a Venezuela constitui um risco para a soberania nacional, ou que a presença de sacerdotes de outros países, junto com determinadas tribos, também constitui ameaça à soberania nacional, fico muito preocupado com o conceito de soberania nacional. O que é soberania nacional? Será que está desligada da condição de o próprio povo zelar, amar, proteger e defender a sua terra, o povo inteiro? Será que soberania só está ligada à questão de ter ou não fuzil para defender uma determinada área? No meu entendimento, sobretudo neste final de século, não creio que nenhum país queira hoje se apossar da Amazônia, fisicamente, até porque eles já estão de posse da Amazônia por via do capital internacional. Não precisam da geografia da Amazônia para se fazerem presentes nela e usufruirem de tudo que ela tem de melhor na exportação de minérios e coisas outras, como fazem exploração no meu Estado, no Estado de V. Ex<sup>a</sup> e assim por diante. Eu diria, portanto, que precisamos separar bem a questão indígena. Nós estamos ou não de acordo que esses povos devem ter a sua cultura e devem perambular nas áreas que sempre lhes deram sustentação? Não importa se um Estado veio depois e fez uma divisão numa área que correspondia a um uso milenar por parte dessas próprias tribos. Eu não vejo qual a dificuldade de conciliarmos um conceito e outro ou o que isso impõe em detrimento da soberania nacional. Porém, é necessário ver que, por exemplo, no Estado do Pará, é grande a quantidade de mogno que já foi furtado da área indígena ou transformado em mercadoria que os índios

tratam de vender para depois comprar as assim chamadas "utilidades", que os fazem perder toda a cultura e depois virarem trapos dentro da nossa sociedade, e não pessoas como nós, respeitáveis, com destino, com desejos, com cultura, querendo viver as suas próprias vidas. Na questão do garimpo, tenho uma preocupação muito grande: o Estado de Minas Gerais levou 200 anos sendo explorado nos garimpos de ouro. De qualquer maneira, Minas Gerais tem algumas cidades que resultaram dessa garimpagem. O Estado do Pará perderá a totalidade de sua reserva em ouro em menos de 50 anos. E, com certeza absoluta, se isso mesmo for colocado para Roraima, ele perderá em 20 anos tudo o que o tem de riqueza, em função do que hoje é dito que deve ser defendido, que é a exploração garimpeira. Não tenho muita certeza, mas penso que se aplica também para Roraima a mesma condição que existe hoje no Pará: na verdade, os garimpeiros não são mais do que bôias-friás, tangidos por esse perverso modelo econômico brasileiro, levados para uma determinada área, por determinados grupos de pessoas, esses, sim, beneficiários do ouro. Por quê? O Estado não se beneficia, as cidades não se beneficiam. Itaituba é um bom exemplo disso, é hoje a maior província de ouro de todo o Brasil. No entanto, Itaituba está em franca decadência e convive hoje com a brutal violência, quer a violência do garimpo, quer — diz-se — a própria violência da chegada das drogas e da lavagem do dinheiro das drogas. Diria que nós todos temos uma responsabilidade muito grande. Claro que os governantes e os políticos dos Estados, que estão vivendo esses conflitos, têm uma responsabilidade e um interesse maiores. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Senadores está dentro dessa linha. Mas cuido para que a nossa preocupação, quer em relação à chacina, quer em relação a qualquer tipo de violência, não perca a condição, básica no meu entender, que é a divisão democrática no sentido de permitir que esses povos, ainda que dois, três, quatro mil anos de diferença cultural nos separe, sejam respeitados e que a eles sejam dadas áreas suficientes para que vivam de maneira adequada. Tenho certeza de que essa é a sua posição, a do Governador e de toda a Bancada de Roraima, que é interessante se junte a dos demais Estados da Região Amazônica, no sentido de que possamos dar um outro exemplo que não houve no Nordeste, no Sul e Sudeste, em relação ao trato com os povos indígenas.

**A SRA. MARLUCE PINTO** — Meu nobre Senador Almir Gabriel, só tenho a agradecer esse aparte tão brilhante feito por Vossa Exceléncia.

Quero ser bem clara: nenhum de nós veio à tribuna para questionar o problema das áreas indígenas. Apenas estamos externando a nossa insatisfação pelo fato de o nosso País estar sendo hoje palco de especulações, pois ninguém confirmou, até agora, que as notícias divulgadas são verdadeiras.

Até hoje, continuamos achando que a área demarcada dos ianomâmis abrangeu uma extensão muito grande, para índios verdadeiramente primitivos, que não precisam de uma área daquele tamanho para viverem bem e sem contaminação dos brancos. Mesmo assim, em nenhum momento ocupei a tribuna para questionar aquela demarcação, mas já o fiz para questionamento da área Raposa Serra do Sol, porque, conforme comprovado por documentação, os brancos chegaram àquela região antes dos índios.

Temos uma preocupação muito grande com os nossos índios. Se hoje a área dos ianomâmis não houvesse sido demarcada e se o Governador do Estado de Roraima tivesse a mesma

incumbência que têm sobre as terras de Raposa/Serra do Sol e pudesse interferir naquela região, ele estaria fazendo o mesmo que está fazendo nas regiões dos índios macuxis, wapixanas, etc...

Para Vossas Excelências terem a certeza do apoio que, hoje, o Governo do Estado de Roraima concede aos índios macuxis, wapixanas e outros, gostaria de informar que 400 casas de farinha, no decorrer de menos de dois anos, foram doadas àqueles índios, para que, com a vocação que têm para a agricultura, pudessem plantar mandioca e vender sua farinha nas feiras livres.

Estamos fazendo um grande estudo sobre aquela região, para ser apresentado ao Ministro da Justiça e ao Procurador-Geral da República porque, realmente, lá os índios já estão aculturados.

O que nos entristece e nos faz vir a esta tribuna são as notícias desencontradas e irresponsavelmente lançadas, até mesmo do Presidente da Funai, culpando o Governador Ottomar de Souza Pinto. Um dos meus assessores informou-me, hoje, da notícia dada na televisão, às 13:00 horas, pedindo a intervenção do Governo Federal no Estado.

Isso é uma irresponsabilidade incrível. Se o nosso País, se o Governo Federal está enfrentando tantos problemas, como a rolagem das dívidas dos estados, o programa da fome e, o que é pior para todos nós, a inflação, e tantas coisas mais, Roraima, hoje, como bem falou o Senador César Dias, tem recebido do Governador bastante apoio, até mesmo para evitar que os garimpeiros, que são do Estado ou lá estão há algum tempo procurem a região das montanhas, onde vivem os Ianomamis, para garimpar. Ele está dando bastante incentivo à agricultura, com programas de assentamento, de irrigação e construindo uma hidrelétrica de 20 mil megawatts que, a partir de abril do próximo ano, entrará em funcionamento, exatamente para retirar aquele povo da região de garimpo, dando condições de trabalho na agro-pecuária.

Realmente, o garimpo não tem desenvolvido o nosso Estado. Como bem disse Vossa Excelência, o garimpo pode até trazer prejuízos, principalmente pela falta de ordenamento que permite que as situações desfavoráveis aconteçam, para, depois, através de alguns discursos e algumas providências paliativas, tudo cair no esquecimento e voltar a acontecer.

Meu nobre Colega, o garimpo poderia servir não só para Roraima, não só para a região amazônica. A exploração ordenada de nossos minérios poderia e deveria servir para pagar a nossa dívida externa, para não sermos um país de terceiro mundo, com grande desigualdades regionais. Nós não temos dois "brasis", temos, sim, três ou quatro "brasis". Os Ianomamis que vivem do lado de cá são brasileiros e passam fome. Eles não morrem de fome porque existe na região algumas frutas, peixes e caças, e há ainda o pelotão de fronteira. Os Ianomamis ficam por perto para receberem as sobras de comida daquele Pelotão e fazerem a distribuição entre si mesmos, às crianças e adultos de aldeias próximas.

O que todos deveríamos fazer, principalmente nós Parlamentares, é tratar da regulamentação do garimpo através de cooperativas, de mineradoras e da exploração garimpeira ordenada, sem agressão à natureza. Isso é possível ser realizado, acabando, assim, com a situação de país de terceiro mundo, onde até para se implantar um programa mais abrangente de irrigação é necessário que os governadores saiam de pires na mão atrás do Banco Mundial, pedindo, pelo amor de Deus, a aprovação dos seus projetos. Deus concedeu tudo para o Brasil e nós brasileiros não estamos sabendo aproveitar.

Se essa situação não mudar, podemos ter certeza e isso não é sensacionalismo, não é dramatização — de que, dentro de muito pouco tempo, outros países vão querer explorar aquelas riquezas. É muita terra rica desocupada para muitas ambições e para tecnologias avançadas como as que existem no exterior.

**O Sr. Almir Gabriel** — Gostaria de apresentar mais um aspecto: os ianomâmis estão lá, segundo informes e estudos de antropologia, há mais de mil anos, e não passavam fome antes; conseguiram se manter durante os mais de mil anos em que vivem na área. Então, na verdade, foi essa aproximação que deturpou parte da cultura ianomâmi. Esses são elementos que precisam de reflexão nossa, já que podemos dispor de poder político e de outros poderes para fazer uma reflexão sobre qual é o conceito que realmente temos a respeito desses povos. Nós queremos protegê-los, ajudá-los? E de que maneira estamos realmente ajudando? E, hoje, quando V. Ex<sup>a</sup> nos afirma que eles são pobres, miseráveis, esfomeados e vivem à míngua, pedindo recursos de outros, na verdade, o que deve ser colocado, para nós, é por que isso agora, nesses últimos 10, 20, 30 anos, quando eles lá já existem há mais de mil anos e conseguiram viver, conseguiram se reproduzir, conseguiram manter a condição da sua cultura? A questão que me parece importante é que, na verdade, não queremos atingir o cerne do problema. O crescimento econômico brasileiro é perverso e ainda é mantido perverso; ele exclui determinadas categorias, os trabalhadores, as mulheres, os negros, uma série de pessoas que compõem a nossa nacionalidade, e serve a apenas uma determinada elite brasileira, que não passa de um terço da nossa população. Com respeito à questão garimpeira, creio que a situação é dramática, e nem se reproduz o que aconteceu com Minas. Ela é muito pior, porque, hoje, vem associada a outras coisas. Além do descaminho do ouro, está muito associada também à questão da droga. Quero dizer, com essas palavras, que não estou, de nenhuma maneira, solidário, não refletiu a voz do Presidente da Funai ou de quem quer que tenha feito acusação específica ao Governador Ottomar Pinto. Longe de mim essa posição. O que penso é que nós, da Amazônia, poderíamos bem pensar uma coisa que talvez o Nordeste não tenha feito e que nós talvez possamos fazer. Pelo fato de a Amazônia começar a ser uma nova fronteira do crescimento econômico do Brasil, devemos refletir se os incentivos fiscais, postos como estão, não são apenas uma fórmula através da qual as elites dominantes das nossas regiões chegam ao poder central nacional, acomodam-se com os interesses macroeconômicos do Brasil, deixando de defender a própria região. Aquilo de que precisamos é infra-estrutura econômica, infra-estrutura social. Quando ouço discursos a respeito da seca no Nordeste, digo honestamente a V. Ex<sup>a</sup>, fico um pouco arrepiado, já que várias das pessoas que os fazem exerceram funções da maior importância durante os 20 anos de governo autoritário, e um só projeto, que abrangeia o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba e que atingiria 2 milhões de pessoas, custa 600 milhões de dólares. Em 6 anos esse projeto poderia ser concretizado com a maior simplicidade dentro deste País, que aceita fazer um metrô, em Brasília, que custará 600 milhões de dólares, em 3, 4 anos. Então, qual é o poder político que usamos para que seja promovida a incorporação, a integração da Amazônia e do Nordeste ao desenvolvimento nacional? De que maneira podemos nos unir para isso? Creio que enquanto Roraima estiver, pela voz de V. Ex<sup>a</sup>, pela voz dos outros

Senadores, pela voz de outros Parlamentares, reclamando — reclamam com razão — não conseguirá o que precisa. Creio que essas reclamações só teriam corpo no momento em que nós, juntos, quando houvesse alguma coisa de interesse do Governo Federal, qualquer coisa, pudéssemos nos sentar e dizer: "Tudo bem, votamos em conjunto, desde que tal coisa seja feita para a Amazônia". Não especificamente para um Deputado, para um Senador, para essa ou para aquela pessoa, mas alguma coisa de interesse da própria região. Essa é que é a questão política e a que dá, no meu entender, razoável condição para defendermos que a proporção entre a representação do Sul e do Sudeste e a do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste se mantenha mais ou menos como está. Mas não fazemos uso disso, porque na hora H, na verdade, cada qual fica colocado dentro do âmbito do seu partido político ou dentro do âmbito do interesse específico e setorial. Então, gostaria que o discurso brilhante, emocionado, de V. Ex<sup>a</sup>, pudesse servir para uma reflexão, a partir da questão dos ianomâmis, a partir da questão do garimpo de Roraima, de como podemos agir em conjunto em favor das regiões menos desenvolvidas.

**A SRA. MARLUCE PINTO** — Agradeço mais uma vez a intervenção de Vossa Excelência, que só vem enriquecer o meu pronunciamento, dada a experiência que o ilustre Colega tem da região amazônica.

Para esclarecer, quero, uma vez mais, dizer que o garimpo pode trazer, realmente, tudo o que V. Ex<sup>a</sup> falou: contrabando, doença, assassinato, roubo. Mas tudo isso por quê? Porque não há organização. Se existisse, em cada garimpo, uma comissão, presidida por representantes das autoridades competentes, incluindo a Receita Federal, para recolher os impostos, a arrecadação dos tributos seria aplicada na região do garimpo, e no caso dos impostos federais, utilizados para o pagamento da nossa dívida, tenho certeza, meu nobre Colega, de que nada do que ocorre nos garimpos, aconteceria.

Nenhum de nós aqui presentes já enfrentou um garimpo, mas podemos deduzir o que é um homem faminto deixar a sua família — muitos dos garimpeiros, às vezes, vendem a própria casa para comprar equipamentos, depois, —, embranham-se por aquelas matas, sabendo que, a qualquer hora, podem levar um tiro pelas costas ou mesmo pela frente, e que serão retirados dali de uma hora para outra. Isso embrutece a natureza humana. O sofrimento, todos sabemos, embrutece o homem. Então, nada disso poderia acontecer.

Hoje, os brasileiros não precisariam estar sendo identificados internacionalmente como pessoas bárbaras, passando para o exterior, uma notícia ainda não confirmada de uma chacina desta ou daquela natureza, como já foi divulgado, de que foram mortas crianças e mulheres gestantes. Sinceramente...

**O Sr. Almir Gabriel** — É por isso que é necessário fazer a reforma agrária.

**A SRA. MARLUCE PINTO** — Como mulher, sinceramente, lamento que isso aconteça no nosso País. E se, porventura, tiver sido feito por homens brasileiros ou venezuelanos, não importa, pois o que importa é o ser humano. Se tiver havido chacina, se tiver havido casos dessa natureza, nós, brasileiros, só temos que lamentar e estender as nossas mãos e dizer "nossa culpa". Se a coisa não mudar, tudo isso vai acontecer em maior proporção, e os coitados, os famintos, aqueles mais miseráveis são os que vão pagar a conta.

**O Sr. Almir Gabriel** — A conta é paga pelo Governo do Dr. Ottomar Pinto, pelos Governadores daquela região, porque a população vai aos milhares, não se consegue resolver a situação econômica e quem paga a conta social são os contribuintes.

**A SRA. MARLUCE PINTO** — É o Governo do Estado. O ônus maior de tudo isso é para o Governo local, já que quando esses migrantes saem dos garimpos, não voltam para os seus Estados de origem, porque já vieram tangidos de lá pela fome, e se estabelecem nas áreas mais próximas. É uma responsabilidade muito grande governar, hoje, na região amazônica, principalmente o Estado de Roraima, com essa migração constante e desordenada que lá existe.

Para encerrar, quero dizer a Vossas Excelências que, realmente, os Yanomamis estão famintos, até porque já abandonaram suas malocas localizadas mais distantes, para se aproximarem do homem branco, isto é, próximos ao pelotão de fronteira. Isso faz parte da natureza humana. As pessoas que rem sempre estar perto de alguém. A solidão deprime!

Observamos, quando uma aeronave aterriza, a curiosidade daquelas crianças e até a dos adultos. Homens e mulheres, ficam agachados debaixo da aeronave para ver o que tem ali; e ficam fazendo mímicas para saber se podem entrar no avião. Essa curiosidade é natural do ser humano. Então, na proporção em que vão tendo contato com o não-índio, eles acham que aquela vida é melhor.

Concluindo, Senhor Presidente, passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, para as devidas providências, um Requerimento onde solicito a urgente criação de uma Comissão Especial Mista destinada à elucidação dos fatos que, por ventura tenham ocorrido na reserva Yanomami. Diante de tanta desinformação; discrepância de opiniões emitidas inclusive por autoridades públicas; especulações e dúvidas quanto a data do provável acontecimento e até mesmo quanto ao número de possíveis vítimas, tudo isso estampado na imprensa nacional e internacional, geram mais incertezas e expectativas do que esclarecimentos. Não pode, destarte, o Congresso Nacional deixar de usar de suas prerrogativas constitucionais no sentido de averiguar tais fatos.

Proponho, Senhor Presidente, uma Comissão composta de 18 membros titulares, 9 Senadores e 9 Deputados e 10 Suplentes, 5 Senadores e 5 Deputados que, num prazo de 90 dias a contar de sua instalação, apresente conclusões e as torne de domínio público.

Senhor Presidente, esta Comissão se faz necessária, senão esse assunto, que tem contaminado horivelmente nossa imagem lá fora e poluído a consciência de não brasileiros, poderá ficar sem uma investigação, para termos a certeza do que lá aconteceu.

Então, Senhor Presidente, vamos nos mobilizar, esperando contar com o apoio do Conselho de Segurança Nacional, e com a interferência também do Congresso Nacional para que este assunto seja analisado até as últimas consequências. Espero parar somente quando tivermos real certeza do que aconteceu, seja qual for o resultado.

Muito obrigada:

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será encaminhado à Presidência do Congresso Nacional, para os devidos fins.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

**O SR. PEDRO TEIXEIRA** (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há um consenso de que a grande crise institucional, política, econômica e social por que passamos tem como causa eficiente, remota e próxima o monstruoso e perverso gigantismo do Sistema Financeiro Nacional.

Na semana finda, inclusive, essa matéria foi ventilada por toda a imprensa, além de ter sido objeto de discursos parlamentares, inclusive, *en passant*, na palavra do Líder do Governo, Senador Pedro Simon.

O meu discurso versa sobre a análise profunda da matéria que, evidentemente, por ser publicado, vai permitir uma melhor análise. Mas, nós nos cingiremos, nesta oportunidade, a alguns tópicos do mesmo, não obstante o discurso integral ter sido entregue à Taquigrafia.

Na verdade, o que se diz é que a inflação vai se cansar um dia e, só então, terá fim. O que se propugna é deixar que as forças econômicas ajam sozinhas enquanto os banqueiros ditarão cartelizados o valor dos juros.

Cinicamente, é repetida, há décadas, a mesma cantilena de sempre: promete-se domar o monstro da inflação com regras periféricas nem bem-delineadas. Às vezes, fala-se em combater a inflação com pauladas e, até por jocosidade, com toalha molhada, como foi dito, aqui, na última sexta-feira.

Na verdade, o que se preconiza é deixar que os banqueiros *continuem descumprindo a sua missão constitucional*, claramente expressa no art. 192 da Constituição, de promover o desenvolvimento equilibrado do País e servir aos interesses da coletividade.

A missão do Estado, segundo eles, é só tratar da saúde, do ensino e coisas que tais. Privatizemos tudo — asseveram a nós os serviços de comunicação, a PETROBRÁS, e até o Banco do Brasil, que poderia ser comprado a preço de banana, com moeda podre, até mesmo pelas multinacionais estrangeiras. Deixem o resto com a "sociedade" do Leão com a vaca, a ovelha e a cabra, tudo, em nome da democracia neoliberal!

E nós sabemos muito no que deu essa sociedade, pelo que nos conta a fábula de Fedro:

"A vaca, a cabra, a ovelha e o leão foram caçar e mataram um enorme veado. Partiram a caça em quatro partes, tendo assim falado o Leão: a primeira parte é minha, porque me chamo Leão. A segunda, porque sou forte. A terceira, porque sou importante. Ai daquele que tocar na quarta parte. E, assim, sozinho, comeu toda a presa."

Por tudo isso, quero afirmar: só um choque heterodoxo revolucionário, com os olhos voltados, de um lado, para essa filosofia neoliberal, que eles nos estão matreiramente impondo, e, de outro, para o que está claramente escrito no *caput* do art. 192 da Constituição; só um choque, repito, poderá por fim à corrida inflacionária, cujos tumores cancerosos estão sendo tratados pelo Sr. Ministro da Fazenda com xarope caseiro.

O Senhor Presidente Itamar Franco já disse que xarope não cura câncer, mas está seguindo obedientemente o seu Ministro Fernando Henrique.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está por demais evidente que o Sr. Ministro da Fazenda Fernando Henrique não fará nenhuma reforma. O Senhor Presidente da República também não, pois acredita plamente na ação de seu Ministro, embora

queira que os juros baixem, como também a inflação. Para mim, todos os atos determinados e praticados por ambos estão evidentemente postos contra as suas finalidades. Não quero discutir isso agora.

O que desejo afirmar, alto e bom som, é que não acredito mais na governabilidade do País. Vale dizer, a estrutura de poder político-partidária do País não está preparada para vencer a crise fabricada pelo poderoso Sistema Financeiro Nacional.

Assim sendo, a única luz que vejo no fundo do túnel é a seguinte: o Sr. Procurador-Geral da República, com sua coragem e com os poderes que hoje tem em suas mãos, estudar a possibilidade de entrar uma ação direta de inconstitucionalidade de todo o Sistema Financeiro Nacional.

Por isso mesmo, pergunto: enquanto as duas Casas do Poder Legislativo não providenciarem a Lei Complementar a que se refere o art. 192 da Constituição, pode o Sistema Financeiro continuar estruturando-se de forma a afrontar a Constituição e provocar o desequilíbrio do País e a desservir os interesses da coletividade, como evidentemente vêm fazendo os banqueiros, com seus *lobbies* montados nos diversos órgãos dos Três Poderes? Evidentemente, não!

Temos institutos novos na Constituição que colocam nas mãos do Ministério Pùblico e do Poder Judiciário o poder de suprir a lamentável falta do Poder Legislativo, contida em sua inércia pelo fator real do poder: os banqueiros. Ou não é verdade que o Poder Legislativo já deveria ter elaborado a lei complementar para conter a sanha de lucros, que é a sagrada natureza dos banqueiros, desde épocas imemoriais? Temos visto o Senador Mansueto de Lavor reclamar constantemente para que seu projeto seja desengavetado. Esse projeto está dormitando não se sabe onde, que é a reforma precionizada para a aplicação do art. 192.

Todos sabemos que há um parecer da Consultoria-Geral da República, da lavra do então Consultor Saulo Ramos, que se situa na orla administrativa, determinando a não aplicação imediata do que dispõe o art. 192.

Por isso mesmo, face a essas omissões, a esses comodismos e a essa tranquilidade com que temos procedido é que neste meu pronunciamento eu insto, provoco, promovo e solicito que o Sr. Procurador-Geral da República, com fulcro no que dispõe o inciso LXXI do art. 5º da Constituição, adote providências para suprir a falta de norma regulamentadora dos direitos que adviriam de um sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade.

É muito triste para o nosso País, mas sinto que o que eu disse e o que aqui está escrito é pura verdade, dita com o propósito de se tocar na ferida, para ver se é possível fazer alguma coisa antes que, na verdade, o povo continue tendo de nós uma imagem mais generalizada da nossa omissão. É assim que esses ecos que estão sendo negativos e sentidos por todos nós, serão um dia substituídos pelos aplausos, porque tivemos realmente a coragem de enfrentar o *lobby* gigantesco do sistema financeiro, seja através da Casa do Congresso ou do Executivo e na omissão de ambos os Poderes, por provocação do próprio Procurador-Geral da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

Por tudo isso, quero afirmar: só um choque heterodoxo revolucionário, com os olhos voltados, de um lado, para essa filosofia neoliberal, que eles nos estão matreiramente impondo, e, de outro, para o que está claramente escrito no *caput* do art. 192 da Constituição; só um choque, repito, poderá por fim à corrida inflacionária, cujos tumores cancerosos estão sendo tratados pelo Sr. Ministro da Fazenda com xarope caseiro.

O Senhor Presidente Itamar Franco já disse que xarope não cura câncer, mas está seguindo obedientemente o seu Ministro Fernando Henrique.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, está por demais evidente que o Sr. Ministro da Fazenda Fernando Henrique não fará nenhuma reforma. O Senhor Presidente da República também não, pois acredita piamente na ação de seu Ministro, embora queira que os juros baixem, como também a inflação. Para mim, todos os atos determinados e praticados por ambos estão evidentemente postos contra as suas finalidades. Não quero discutir isso agora.

O que desejo afirmar, alto e bom som, é que não acredito mais na governabilidade do País. Vou dizer, a estrutura de poder político-partidária do País não está preparada para vencer a crise fabricada pelo poderoso Sistema Financeiro Nacional.

Assim sendo, a única luz que vejo no fundo do túnel é a seguinte: o Sr. Procurador-Geral da República, com sua coragem e com os poderes que hoje tem em suas mãos, estudar a possibilidade de entrar uma ação direta de inconstitucionalidade de todo o Sistema Financeiro Nacional.

Por isso mesmo, pergunto: enquanto as duas Casas do Poder Legislativo não providenciarem a Lei Complementar a que se refere o art. 192 da Constituição, pode o Sistema Financeiro continuar estruturando-se de forma a afrontar a Constituição e provocar o desequilíbrio do País e a desservir os interesses da coletividade, como evidentemente vêm fazendo os banqueiros, com seus *lobbies* montados nos diversos órgãos dos Três Poderes? Evidentemente, não!

Temos institutos novos na Constituição que colocam nas mãos do Ministério Público e do Poder Judiciário o poder de suprir a lamentável falta do Poder Legislativo, contida em sua inércia pelo fator real do poder: os banqueiros. Ou não é verdade que o Poder Legislativo já deveria ter elaborado a lei complementar para conter a sanha de lucros, que é a sagrada natureza dos banqueiros, desde épocas imemoriais? Temos visto o Senador Mansueto de Lavor reclamar constantemente para que seu projeto seja desengavetado. Esse projeto está dormitando não se sabe onde, que é a reforma preconizada para a aplicação do art. 192.

Todos sabemos que há um parecer da Consultoria-Geral da República, da lavra do então Consultor Saulo Ramos, que se situa na orla administrativa, determinando a não aplicação imediata do que dispõe o art. 192.

Por isso mesmo, face a essas omissões, a esses comodismos e a essa tranqüilidade com que temos procedido é que neste meu pronunciamento eu insto, provoco, promovo e solicito que o Sr. Procurador-Geral da República, com fulcro no que dispõe o inciso LXXI do art. 5º da Constituição, adote

providências para suprir a falta de norma regulamentadora dos direitos que adviriam de um sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade.

É muito triste para o nosso País, mas sinto que o que eu disse e o que aqui está escrito é pura verdade, dita com o propósito de se tocar na ferida, para ver se é possível fazer alguma coisa antes que, na verdade, o povo continue tendo de nós uma imagem mais generalizada da nossa omissão. É assim que esses ecos que estão sendo negativos e sentidos por todos nós, serão um dia substituídos pelos aplausos, porque tivemos realmente a coragem de enfrentar o *lobby* gigantesco do sistema financeiro, seja através da Casa do Congresso ou do Executivo e na omissão de ambos os Poderes, por provocação do próprio Procurador-Geral da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comunicação que tenho a fazer versa sobre uma questão de ética e comporta um juízo crítico severo sobre a atitude que os bancos privados vêm adotando em relação ao PIS. Sabemos todos que a contribuição ao Programa de Integração Social, PIS, se destina ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Num momento da evolução econômica do País, em que o desemprego resulta, em parte, do esforço de modernização do sistema produtivo, é vital para a sociedade que o Governo cumpra o seu papel na assistência ao trabalhador desempregado.

Quarenta por cento dos recursos de que dispõe o FAT têm essa finalidade social relevante. Os 60% restantes podem ser aplicados pelo BNDES, gestor do Fundo, em projetos de modernização do setor industrial.

Mas, não são todos os bancos privados que se negam a recolher o que devem ao PIS. A informação disponível nos revela um fato singular, a saber: os pequenos bancos, em número de onze, cumprem religiosamente esse compromisso. Recolhem a taxa, conforme alíquota do setor financeiro, que é de 0,65% sobre a receita.

No entanto, os grandes bancos nacionais se recusam a efetuar o recolhimento. Entre eles destaca-se como inadimplente o Bamerindus, que pertence ao Ministro da Indústria e do Comércio, o Sr. Andrade Vieira.

Ora, Srs. Senadores, os analistas de balanços ressaltam, a todo passo, os lucros crescentes apurados pelos bancos. Diz-se, habitualmente, que a economia inflacionária brasileira representa um paraíso para os bancos, sobretudo os de setor privado. É de tal modo favorável a situação para as instituições financeiras, que muitos bancos da área pública exibem lucros elevados.

Há uma observação pertinente a fazer sobre essa confrontação dos grandes bancos particulares com o Estado. Atente-se bem para o fato de que o rápido avanço da automação dos serviços torna o setor financeiro responsável por substancial parcela de trabalhadores agora desempregados.

O processamento eletrônico de dados tem como traços característicos o ganho de eficiência e a supressão de postos de trabalho. São correlatos os dois fenômenos. Nisso prima a rede bancária nacional. Na verdade, poucos países se equipa-

ram ao Brasil no grau de informatização dos serviços financeiros.

Significa isso que a sociedade nacional pode contar com um setor financeiro moderno e eficiente. Mas o reverso dessa reluzente medalha é o desemprego de grande massa de bancários. Nos últimos anos, milhares e milhares de postos de trabalho foram fechados, suprimidos, no setor financeiro.

Agora, uma pergunta incômoda para os banqueiros privados, entre os quais um Ministro de Estado, candidato aberto ao Governo do Paraná e candidato oculto à Presidência da República, o Sr. Andrade Vieira. Eis a pergunta: — quarenta por cento dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador se destinam a amparar trabalhadores desempregados? A resposta é afirmativa, como sabem os banqueiros.

Não há dúvida de que o dispositivo legal que destina 40% do FAT ao desempregado deixa exposta a face anti-social dos bancos privados.

O reconhecimento da política anti-social dos bancos criará uma situação desconfortável para o ilustre Senador Henrique Cardoso, ora ocupando a Pasta da Fazenda, se ele não enfrentar com altivez esse desafio dos grandes bancos particulares.

O assunto está pendente de solução. Aguarda a opinião pública que o Presidente Itamar Franco não dilua a decisão que o titular das Finanças viera impor para sanar um abuso inominável.

O Brasil está com mais de cinco milhões de desempregados. Considera-se inadmissível uma atitude contemplativa do Governo diante de questão rumorosa, como essa. Afinal, é dever indeclinável do Poder Executivo estender ajuda aos milhões que hoje estão com Salário Zero. Os grandes bancos privados têm de ser levados a entender a natureza desse compromisso oficial.

Os bancos privados estão devendo ao PIS uma cifra estimada em três bilhões de dólares. Esse é o montante que deixaram de recolher ao Programa de Integração Social, nos últimos dois anos. Os desempregados precisam de parte desse dinheiro.

Era o que tinha a dizer.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco \_ Almir Gabriel \_ César Dias \_ Francisco Rollemburg \_ Guilherme Palmeira \_ Iram Saraiva \_ Jarbas Passarinho \_ João França \_ José Fogaça \_ Marco Maciel \_ Mauro Benevides \_ Meira Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 1993

Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes aos produtos de alimentação que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O leite comercializado no País, segundo as especificações contidas no art. 2º, bem como o sal destinado ao consumo humano ou animal, serão adicionados dos micronutrientes referidos nesta lei.

Parágrafo único. A adição dos micronutrientes a que se refere esta lei é de responsabilidade dos respectivos produtos ou transformadores, exceto no tocante ao leite, caso em que a responsabilidade cabe à usina de beneficiamento.

Art. 2º Para os fins do artigo anterior, os seguintes teores de micronutrientes serão adicionais aos alimentos, proporcionalmente às unidades de peso ou volume indicados:

#### I - LEITE EM PÓ

(Desnatado)

Teores por Kg

	Mínimo	Máximo
Vitamina A	15.000 UI	25.000 UI
Vitamina C	800 mg	1.200 mg
Vitamina D	3.000 UI	3.500 UI
Ferro (elementar)	35 mg	45 mg

#### II - LEITE EM PÓ

(Semi-desnatado)

Teores por Kg

	Mínimo	Máximo
Vitamina A	7.500 UI	12.500 UI
Vitamina C	800 mg	1.200 mg
Vitamina D	2.000 UI	3.000 UI
Ferro (elementar)	35 mg	45 mg

**III - LEITE EM PÓ****(Integral)**

	Teores	por	Kg
	Mínimo		Máximo
Vitamina A	5.000 UI		8.000 UI
Vitamina C	800mg		1.200 mg
Vitamina D	1.000 UI		1.500 UI
Ferro (elementar)	35 mg		45 mg

**IV - LEITE PASTEURIZADO****(Semi-desnatado)**

	Teores	por	Kg
	Mínimo		Máximo
Vitamina A	750 UI		1.200 UI
Vitamina D	200 UI		300 UI

**V - SAL (consumo humano ou animal)****Iodato de Potássio**

	Teores	por	Kg
	Mínimo		Máximo
Iodato de Potássio	20 mg		40 mg

Parágrafo único. Os produtos de que trata esta lei sómente poderão ser vendidos, para consumo no território nacional, se trouxerem grafadas na embalagem, em caracteres bem visíveis, as indicações relativas aos micronutrientes, nos teores definidos neste artigo.

Art. 3º Sem prejuízo de outras penalidades, previstas na legislação federal, estadual ou municipal, o não cumprimento do estabelecido nesta lei sujeita o infrator às seguintes sanções:

I — multa em valor correspondente a, no mínimo, duas mil (2.000) e, no máximo, dez mil (10.000) Unidades Fiscais de Referência — UFIR, graduada conforme a gravidade do dano, na forma prevista em regulamento, e elevada ao dobro em caso de reincidência;

II — perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pela União;

III — perda de financiamento, ou suspensão de participação em linhas de financiamento, em estabelecimentos oficiais de crédito, instituído pelo poder público Federal;

IV — suspensão temporária de sua atividade, até 30 trinta dias, por ato conjunto de Ministros de Estado, na forma em que dispuser o regulamento.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão caberá à autoridade que tiver concedido os benefícios, incentivos ou financiamentos, mediante comunicação das autoridades competentes, indicadas no regulamento.

§ 2º A suspensão temporária, referida no inciso IV, poderá ser interrompida por ato da autoridade que a determinar, caso comprovada a reparação do fato motivador da sanção.

§ 3º Para cálculo da multa baseada em UFIR, será considerado o valor vigente no primeiro dia do mês em que se lavrar o auto de infração.

§ 4º A multa prevista neste artigo será agravada até o máximo, no caso de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

Art. 4º Os órgãos e instituições públicas responsáveis pela fiscalização do cumprimento do disposto nesta lei comunicarão ao Ministério Pùblico Federal, de imediato, para as providências que este julgar necessário, a inobservância das exigências legais e regulamentares.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa, para cuja elaboração contamos com assessoramento do Professor Bertoldo Kruze, ex-Presidente do Inan e Pró-Reitor da UFPF e do professor José Malaquias, pesquisador e Professor da UFPB —, tem por objetivo contribuir para a superação das carências alimentares, que marcam grandes contingentes da população brasileira, e busca envolver, além do Governo, em seus diferentes níveis, a sociedade civil como um todo.

A despeito do fato de tramitarem, atualmente, nesta Casa, projetos de lei de autoria dos eminentes Senadores Júlio Campos e Jarbas Passarinho, que demonstram a idêntica preocupação com os aspectos de "fome oculta" e desnutrição crônica que assola o País, a nossa proposta procura enfocar, prioritariamente, os aspectos da ciência nutricional na infância. Num país onde, de cada duas crianças, uma é desnutrida; e no qual significativa parcela da elevada mortalidade infantil, da baixa estatura e do retardamento mental relativo pode ser atribuída a déficits alimentares, todo esforço executado no sentido de corrigir tais aberrações será pouco para fazer frente à magnitude do problema nutricional das crianças brasileiras, especialmente entre os 32% da população indigente.

A proposição procura, especificamente, solucionar graves carências nutricionais específicas, como a deficiência de vitamina A e de iodo, além da anemia nutricional ferropriva.

A hipovitaminose A, endêmica no Nordeste Brasileiro, prevalece ainda nos bolsões de pobreza de todo o País. É a principal causa de cegueira evitável em crianças no mundo (250.000 casos/ano) e, segundo estudos recentes, contribui com uma participação de 20 a 25% na determinação das taxas de mortalidade infantil e pré-escolar. A prevenção da carência de vitamina A, pelo emprego de doses máximas periódicas, pelo enriquecimento de alimentos e pela indução de fontes alimentares ricas neste nutriente, é medida factível, a um custo muito baixo. A relevância do problema e a perspectiva de aplicação de medidas de elevada eficácia a um custo reduzido induziram os governos de 139 nações, entre os quais o Brasil, a assumir o compromisso de alcançar o controle virtual da deficiência de vitamina A até o ano 2000. Esta lei trará subsídio decisivo em relação a meta.

As anemias constituem, em termos de magnitude, o mais difundido dos problemas carenciais no mundo, atingindo um bilhão de pessoas nos países subdesenvolvidos, segundo estimativas das Nações Unidas (FAO/OMS/Unicef), vitimando, sobretudo, mulheres e crianças.

No Brasil, as anemias se distribuem em todos os espaços geográficos, sem marcantes distinções de situações socio-econômicas. Em São Paulo, por exemplo, em crianças de 5 meses a 5 anos, a prevalência de anemias aumentou de 22%, em 1974, para 35%, dez anos depois. No País como um todo, estima-se que entre 30 a 50% das crianças de 5 meses a dois anos são portadoras de anemias, nas formas leve, moderada e severa. Experiências como a adição de ferro ao leite em pó, no Estado de São Paulo, evidenciaram que seria possível a correção de 70% dos casos, com o consumo diário de dois

copos de leite por dia, durante 3 meses. Assim, se estabelece perspectiva das mais promissoras para o controle das anemias, que também figuram no elenco das grandes prioridades e compromissos internacionais de governo dos países do Terceiro Mundo. A adição de vitamina no leite representa uma medida que melhora, em até 250%, o aproveitamento do ferro.

O caso do bôcio e demais manifestações por carência de iodo (a idiota, a surdo-mudez, formas mais atenuadas de comprometimento mental, o nanismo e a mortalidade infantil e escolar) constituem exemplo ilustrativo do descompromisso com que o problema vem sendo conduzido no Brasil. Não existe uma legislação clara sobre a medida universalmente eletiva para o controle do bôcio — a iodatação do sal de consumo humano e animal. A despeito desta limitação e graças ao empenho de um pequeno grupo de técnicos do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição e da Fundação Nacional de Saúde, o bôcio praticamente foi extinto no Brasil. No entanto, nos dois últimos anos, o programa de iodatação do sal, sem o necessário suporte legal, sofreu grave retrocesso, de forma que o País está na iminência de assistir à receita da endemia bocigena e demais consequências da carência de iodo, desde que apenas 1/3 do sal consumido vem sendo corretamente enriquecido com o iodo ato de potácia.

Além de consequências no plano social, esses fatos são muito negativos para a nossa imagem no exterior e para os próprios compromissos internacionais do Brasil com relação às metas de saúde, de vez que, até o ano 2000, espera-se o completo controle das doenças provocadas por deficiência de iodo em todo o mundo.

O País está sensibilizado e mobilizado pelo problema da fome. É esta a oportunidade de se definirem medidas básicas para questões menos perceptíveis, mas igualmente relevantes, sobretudo quando medidas técnicas e de baixo custo podem produzir respostas de elevada eficácia, como no caso das deficiências por micronutrientes.

Esperamos, pelas razões expostas, que este Projeto venga a ser acolhido pelas duas Casas do Congresso Nacional e, afinal, transformado em lei.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1993. — Senador **Marco Maciel**.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— I —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 1992**  
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n° 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992 (nº 1.670/89, na Casa de origem), que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, tendo

**PARECERES**

— Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 173, de 1993, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e às Emendas nº 2, 4 a 10, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992, que tramitam em conjunto; e

— de Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de novo Substitutivo.

— 2 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO nº 243, DE 1991**  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 268, de 1991, 6 e 130, de 1992)

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

**Pareceres**

— da Comissão Diretora, sob nº 500, de 1992, oferecendo a redação do vencido;

— da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 173, de 1993, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e as Emendas nºs 2, 4 a 10, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992, que tramitam em conjunto; e

— de Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de novo Substitutivo.

— 3 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 1991**  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 1991, 6 e 130, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 1991, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que revigora os arts. 72, 75, 76 e 77 da Lei nº 6.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), que “dispõem sobre perda do mandato por infidelidade partidária”, tendo

**PARECERES**

— Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 173, de 1993, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e as Emendas nºs 2, 4 a 10, nos termos da

Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992, que tramitam em conjunto; e

— de Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de novo Substitutivo.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1992**  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1992, de autoria do Senador Odacir Soares, que introduz alterações na legislação eleitoral, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**

— da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 173, de 1993, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e as Emendas nºs 2, 4 a 10, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992, que tramitam em conjunto; e

— de Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de novo Substitutivo.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 1992**  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1992, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o financiamento dos Partidos Políticos, e dá outras providências, tendo

**PARECERES**

— da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nº 173, de 1993, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1992, e as Emendas nºs 2, 4 a 10, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutiva) que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3; e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 268, de 1991, 6 e 130, de 1992, que tramitam em conjunto; e

— de Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de novo Substitutivo.

— 6 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 109, DE 1993**  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1993 (nº 3.602/93, na Casa de origem), que modifica a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que “regulamenta dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária”. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 1993**  
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1993 (nº 298/93, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 4º do Decreto Legislativo nº 92, de 1992. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

**REQUERIMENTO Nº 765, DE 1993**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 765, de 1993, do Senador Lourival Baptista, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 76 e 89, de 1993, por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

— 9 —

**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1992**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 246, de 1993) do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1992 (nº 24/91, na Câmara dos Deputados), que homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda no valor de oitenta e sete bilhões e seiscentos milhões de cruzados novos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 44 minutos.)*

**ATO Nº 425/93**

**DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 501/92-1, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0864, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 20 de agosto de 1993. — **Humberto Luce-  
na**, Presidente do Senado Federal.

**ATO Nº 426/93**

**DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1120/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula 1126, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 20 de agosto de 1993. — **Humberto Luce-  
na**, Presidente do Senado Federal.

**ATO Nº 427/93**

**DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 878/93-6, resolve aposentar, voluntariamente, MIGUEL COELHO PERPÉTUO, matrícula 0330, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a e 193, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 20 de agosto de 1993. — **Humberto Luce-  
na**, Presidente do Senado Federal.

**ATO Nº 428/93**

**DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1038/93-1, resolve aposentar, voluntariamente, JOAQUIM PEREIRA SOBRINHO, matrícula 0118, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 36, I, parágrafo 4º, da Resolução nº 51/93.

Senado Federal, 20 de agosto de 1993. — **Humberto Luce-  
na**, Presidente do Senado Federal.

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PSB
Presidente Humberto Lucena - PMDB - PB	<b>Líder</b> Pedro Simon <b>Vice-Líderes</b> Jutahy Magalhães Fábio Alves <b>LIDERANÇA DO PMDB</b> <b>Líder</b> Mauro Benevides <b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Antônio Mariz Aluísio Bezerra Gilberto Miranda	<b>Líder</b> José Paulo Bisol <b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> Jonas Pinheiro <b>Vice-Líder</b> Vamir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues - PSDB PI	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> Mário Covas <b>Vice-Líderes</b> Almir Gabriel Jutahy Magalhães	<b>LIDERANÇA DO PDT</b> <b>Líder</b> Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias - PPR - MS	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Marco Maciel <b>Vice-Líderes</b> Fábio Alves Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PRN</b> <b>Líder</b> Ney Maranhão <b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
1º Secretário Júlio Campos - PFL - MT		<b>LIDERANÇA DO PP</b> <b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
2º Secretário Nabor Júnior - PMDB - AC		<b>LIDERANÇA DO PPR</b> <b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
3º Secretário Júnia Marise - PRN - MG		<b>Vice-Líderes</b> Carlos D'Carli Moisés Abrão Affonso Camargo
4º Secretário Nelson Wedekin - PDT - SC		<b>LIDERANÇA DO PT</b> <b>Líder</b> Eduardo Suplicy
<b>Suplentes de Secretário</b> Lavoisier Maia - PDT - RN		
Lucídio Portella - PPR - PI		
Beni Veras - PSDB - CE		
Carlos Patrocínio - PFL - TO		

<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ</b> (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Nelson Carneiro Vice-Presidente: Maurício Corrêa		Ronaldo Aragão Onofre Quinan PFL João Rocha Guilherme Palmeira Odacir Soares Hydekel Freitas Carlos Patrocínio Francisco Rollemberg PSDB Almir Gabriel Beni Veras Jutahy Magalhães PTB Marluce Pinto Vaga cedida p/ o PST(*) Jonas Pinheiro PDT Lavoisier Maia Pedro Teixeira PRN Ney Maranhão Áureo Mello PDC Epitácio Cafeteira PDS Lucídio Portella PSB + PT Eduardo Suplicy PST Enéas Faria (*) <b>COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE</b> (27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Raimundo Lira Vice-Presidente: Ruy Bacelar	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
Amir Lando Antonio Mariz Cid Sabóia de Carvalho José Fogaça Mansueto de Lavor Nelson Carneiro Pedro Simon Alfredo Campos	PMDB Wilson Martins Aluizio Bezerra César Dias Garibaldi Alves Filho Divaldo Suruagy Nabor Júnior Ronaldo Aragão João Calmon		Dario Pereira Álvaro Pacheco Bello Parga Meira Filho Lourival Baptista Elcio Álvares
Josaphat Marinho Francisco Rollemberg Carlos Patrocínio Odacir Soares Elcio Álvares	PFL Henrique Almeida Hydekel Freitas Júlio Campos Lourival Baptista Meira Filho		Mário Covas Teotônio Vilela Filho Eva Blay
Eva Blay Jutahy Magalhães Beni Veras	PSDB Chagas Rodrigues Teotônio Vilela Filho Almir Gabriel		Valmir Campelo Luiz Alberto Levy Dias
Luiz Alberto Valmir Campelo	PTB Vaga cedida p/ o PST (*) Louremberg Nunes Rocha		Nelson Wedekin Magno Bacelar
Magno Bacelar	PDT Pedro Teixeira		PRN Vago Albano Franco
Júnia Marise	PDC Áureo Mello		PDC Amazonino Mendes
Amazonino Mendes	PDS Moisés Abrão		PDS João França
Esperidião Amin	PSB + PT Jarbas Passarinho		PSB + PT José Paulo Bisol
José Paulo Bisol	PST Eduardo Suplicy		PST Enéas Faria (*) Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramal 3515/16 Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas. Local: Sala das Comissões. Anexo das Comissões - Ramal 3652
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações <b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS</b> (29 Titulares e 29 Suplentes) Presidente: Almir Gabriel Vice-Presidente: Francisco Rollemberg	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		
Amir Lando Antonio Mariz César Dias Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Suruagy Garibaldi Alves Filho Wilson Martins João Calmon	PMDB Alfredo Campos Flaviano Melo Irapuan Costa Júnior José Fogaça Mansueto de Lavor Nabor Júnior Nelson Carneiro Ronan Tito		PMDB (Vaga cedida para o PT) Amir Lando Antonio Mariz Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Suruagy Wilson Martins João Calmon Onofre Quinan Pedro Simon Humberto Lucena
		PFL	Odacir Soares Bello Parga Júlio Campos Álvaro Pacheco Elcio Álvares Josaphat Marinho
			Dario Pereira Meira Filho Raimundo Lira Henrique Almeida Dario Pereira João Rocha

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*)	PDS	Jarbas Passarinho	Lucídio Portela
José Richa		Almir Gabriel		PSB + PT	
Beni Veras		Chagas Rodrigues		Vaga cedida para o PMDB (*)	Vago
Alfonso Camargo	PTB	Lourenberg Nunes Rocha		<b>Secretário:</b> Paulo Roberto Almeida Campos	
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro		Ramais: 3496 e 3497	
Levy Dias		Marluce Pinto		<b>Reuniões:</b> Quintas-feiras, às 10 horas	
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro		<b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –	
Lavoisier Maia		Pedro Teixeira		Anexo das Comissões – Ramal 3546	
Júnia Marise	PRN	Vago			
Albano Franco		Ney Maranhão			
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata		<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE</b>	
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho		<b>INFRA-ESTRUTURA – CI</b>	
Eduardo Suplicy	PT			(23 Titulares e 23 Suplentes)	
<b>Secretário:</b> Dirceu Vieira M. Filho				<b>Presidente:</b> Júlio Campos	
Ramais: 3515/3516/4354/3341.				<b>Vice-Presidente:</b> Mário Covas	
<b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 10 horas					
<b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –					
Ramal 4344					
(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações					
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES</b>					
<b>E DEFESA NACIONAL – CRE</b>					
(19 Titulares e 19 Suplentes)					
Presidente: Irapuan Costa Júnior					
Vice-Presidente: Lourival Baptista					
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>				
Aluizio Bezerra	PMDB	Antonio Mariz			
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo			
Nelson Carneiro		João Calmon			
Pedro Simon		José Fogaca			
Ronaldo Aragão		Nabor Júnior			
Ronan Tito		Ruy Bacelar			
Humberto Lucena (*)		Garibaldi Alves Filho			
Marco Maciel	PFL	Dario Pereira			
Guilherme Palmeira		Henrique Almeida			
Lourival Baptista		Lourival Baptista			
Álvaro Pacheco		Júlio Campos			
José Richa	PSDB	Hydekel Freitas			
Chagas Rodrigues		Teotônio Vilela Filho			
Jonas Pinheiro	PTB	Mário Covas			
Marluce Pinto		Fernando H. Cardoso (*)			
Pedro Teixeira	PDT				
Albano Franco	PRN				
Moisés Abrão	PDC				
	PDS				
	PSB + PT				
	PST				
	Enéas Faria (*)				
	<b>Secretário:</b> Celso Antony Parente – Ramais 3515				
	e 3516				
	<b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 14 horas				
	<b>Local:</b> Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa –				
	Anexo das Comissões – Ramal 3286				
	(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações				

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
 (27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Louremberg Nunes Rocha  
 Vice-Presidente: Coutinho Jorge

**Titulares**

Alfredo Campos  
 Juvêncio Dias  
 Flaviano Melo  
 Garibaldi Alves Filho  
 João Calmon  
 José Fogaça  
 Mansueto de Lavor  
 Humberto Lucena  
 Amir Lando

Josaphat Marinho  
 João Rocha  
 Meira Filho  
 Álvaro Pacheco  
 Júlio Campos  
 Bello Parga

Almir Gabriel  
 Teotônio Vilela Filho  
 Eva Blay

**Suplentes**

**PMDB**

Aluizio Bezerra  
 Cid Sabóia de Carvalho  
 Irapuan Costa Júnior  
 Nelson Carneiro  
 Wilson Martins  
 Ronaldo Aragão  
 Ronan Tito  
 Ruy Bacelar  
 Vago

**PFL**

Dario Pereira  
 Odacir Soares  
 Francisco Rollemberg  
 Guilherme Palmeira  
 Carlos Patrocínio  
 Henrique Almida

**PSDB**

Mário Covas  
 Beni Veras  
 José Richa

**PTB**

Louremberg Nunes Rocha  
 Jonas Pinheiro  
 Levy Dias

**PDT**

Darcy Ribeiro  
 Lavoisier Maia

**PRN**

Áureo Mello  
 Júnia Marise

**PDC**

Amazonino Mendes

Gerson Camata

**PDS**

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

**PST**

Enéas Faria(\*)

**Secretária:** Mônica Aguiar Inocente –  
 Ramais 3496/3497/3321/3539

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121  
 (\*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

**SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)**

**SEÇÃO II (Senado Federal)**

**Seção de Remessas Postais – 311-3728**

**Seção de Cobrança – 311-3803**

Os pedidos devem ser acompanhados de Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF  
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Obs.: O CEGRAF não receberá Cheque via carta para efetivar assinaturas.**

# ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições  
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º  
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160  
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e  
311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.